



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº034 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2024

Nº DO EXTRATO 2833215 - CEGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** T & E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **OBJETO:** Elaboração de Laudo Técnico de Periculosidade, que inclui a realização de perícia, análise de enquadramento de atividades e operações perigosas e emissão de laudo técnico de atividades e operações perigosas para os funcionários da CEGÁS, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Teócrito Silva Barbosa Ramos (T & E).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO NR 2833282

Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de elementos filtrantes para substituição dos existentes na Estação de Transferência Custódia – ETC, de Aquiraz, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** De 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.695,80 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce., 16 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA Nº12/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº 18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº 33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Portaria nº 12/2023, de 06 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE PINHEIRO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 3000096-X, acumulando as funções de Orientador de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, com a gestão do Monumento Natural Gruta Casa de Pedra, a partir de 05 de fevereiro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2023 - SEMA/DNIT

PROCESSO Nº57001.000872/2023-80

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente ACT tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 190, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, Lei Estadual nº 16.002/2016 – Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas e a Lei nº 13.153 de 31/07/2015 que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. **OBJETO:** O presente ACT tem por objeto a **consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes** no sentido de estabelecer um sistema de cooperação, através da promoção de ações integradas, com o intuito de realizar atividades para conservação e recuperação da biodiversidade e da flora nativa. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Para todos os fins de direito, o presente Acordo de Cooperação é firmado pelo prazo de 41 (quarenta e um) meses a partir da data de assinatura, observados os prazos e limites determinados pelos liames legais, tendo início em 28 de dezembro de 2023 e seu termo final em 27 de maio de 2027, conforme cronograma. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Francisco Willians Cabral Filho – Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT. **DATA DAS ASSINATURAS:** 28 de dezembro de 2023. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** – SEMA, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2024.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** * ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2024

PROCESSO Nº00101552/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** ARAPUÁ I SPE S.A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização

de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada "Fazenda Arapuá", localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023-DIFLO/GECEF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°02/2024 PROCESSO N°00101560/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ II SPE S.A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada "Fazenda Arapuá", localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023-DIFLO/GECEF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°03/2024 PROCESSO N°00101579/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ III SPE S.A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada "Fazenda Arapuá", localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023-DIFLO/GECEF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°04/2024 PROCESSO N°00101609/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ IV SPE S.A., neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada “Fazenda Arapuá”, localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N's 1053/2023-DIFLO/GECEF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°05/2024 PROCESSO N°00101595/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ V SPE S.A., neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada “Fazenda Arapuá”, localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N's 1053/2023-DIFLO/GECEF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°06/2024 PROCESSO N°00101587/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ VI SPE S.A., neste ato representada por seus representantes legais: Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares;



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada "Fazenda Arapuá", localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023-DIFLO/GCECF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá validade a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº07/2024 PROCESSO Nº00101625/2024

COPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ VII SPE S.A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada "Fazenda Arapuá", localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023-DIFLO/GCECF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá validade a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº08/2024 PROCESSO Nº00101633/2024

COPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ARAPUÁ VIII SPE S.A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o Complexo Fotovoltaico Arapuá a ser implantado, que ocupa uma área arrendada de aproximadamente de 793 hectares diretamente afetados, em uma área total de 1.560 hectares e com área de intervenção de 582,54 hectares. O Complexo será composto por 08 Usinas Fotovoltaicas com 61,498 MWp e potência nominal de 225 KW, onde serão utilizados 222 inversores, somando 49,95 MWac de capacidade instalada para cada usina, sendo denominadas: Arapuá I numa área de 82,04 hectares; Arapuá II numa área de 82,67 hectares; Arapuá III numa área de 87,76 hectares; Arapuá IV numa área de 82,60 hectares; Arapuá V numa área de 82,66 hectares; Arapuá VI numa área de 82,82 hectares; Arapuá VII numa área de 81,99 hectares e Arapuá VIII numa área de 83,30 hectares. Totalizando 491,984 MW de potência nominal e 399,600 MWac de corrente alternada. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada "Fazenda Arapuá", localizado no distrito de Borges, no município de Jaguaruana, estado do Ceará - Coordenadas UTM WGS: 641447/9453446. Tal projeto foi aprovado na 310a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de outubro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 06/2023 publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023-DIFLO/GCECF, 1077/2023-DICOP/GECON, 1086/2023-DICOP/GECON, 1488/2023-DICOP/GECON e 1494/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 172.525.600,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de janeiro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 862.628,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá validade a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA N°13/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo nº 04268867/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 11.720, de 28 de agosto de 1990, da Lei nº 12.122, de 29 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, e pela Portaria nº 92/2022, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 02 de setembro de 2022, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, para o servidor **NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, matrícula 000094-1-5, ocupante do função de Economista, com vigência a partir de 27 de abril de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°70000.000009/2023-09
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2023/SEPA

A SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99 e em atendimento à Deliberação do COGERF N° 002/2024, RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE o Termo de Dispensa n°001/2023/SEPA, em virtude do limite financeiro liberado pelo Comitê em 23 de janeiro de 2024 perfazer em montante inferior ao informado na publicação ocorrida em 18 de dezembro de 2023, bem como em razão da modificação da dotação orçamentária indicada no Ato, tudo com base no que consta no Processo Administrativo NUP nº. 70000.000009/2023-09. Fortaleza/CE, em 15 de fevereiro de 2024

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO INTERINO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTRARIA N°02, de 15 de fevereiro de 2024.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO IPECE PARA O ANO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO IPECE, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, do Decreto Estadual N°. 33.785/2020 e no Decreto Estadual N°. 28.445/2006, alterado pelo Decreto Estadual N°. 30.900/2012, RESOLVE:

- Art.1º Fixar as Metas Institucionais a partir do planejamento do IPECE para o ano de 2024, conforme relacionadas no Anexo Único desta Portaria.
- Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

METAS INSTITUCIONAIS 2024		QUANTIDADE	INDICADOR
DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEC			
1	Cálculo e divulgação das Contas Regionais	11	Número de Estudos e Pesquisas Realizados
2	Acompanhamento da Conjuntura Econômica Estadual	95	Número de Estudos e Pesquisas Realizados
3	Elaboração de Estudos e Propostas de Políticas para o Desenvolvimento do Estado	27	Número de Estudos e Pesquisas Realizados
4	Realização de Assessorias na Área Econômica	11	Número de Assessoramentos Realizados
DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS - DISOC			
5	Elaboração de Estudos e Propostas de Políticas na Área Social	9	Número de Estudos e Pesquisas Realizados
6	Coleta e Disponibilização de Informações Socioeconômicas do Estado do Ceará	6	Número de Estudos e Pesquisas Realizados
7	Realização de Assessorias na Área Social	13	Número de Assessoramentos Realizados
DIRETORIA DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA - DIGEP			
8	Elaboração de Estudos, Diagnósticos e Propostas nas Áreas de Gestão e Políticas Públicas	17	Número de Estudos e Pesquisas Realizados
9	Realização de Assessorias em Gestão Pública	6	Número de Assessoramentos Realizados
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES - GEGIN			
10	Elaboração e Divulgação de Estatísticas Sociais e Econômicas do Estado	10	Número de Estudos e Pesquisas e Eventos Realizados
11	Elaboração e Divulgação das Informações Geográficas e Cartográficas do Estado	80	Número de Estudos e Pesquisas e Assessoramentos Realizados
12	Realização de Assessorias em Geografia, Estatística, Gestão Territorial e Geoprocessamento	9	Número de Assessoramentos Realizados
13	Tecnologia da Informação e Divulgação das Atividades do IPECE	6	Número de Plataformas Digitais Disponibilizadas
OUVIDORIA			
14	Ouvidoria e Atendimento	37	Número de Atendimentos Realizados e Relatórios Elaborados



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°043/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06788256/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 20230026 – SPS, em favor da empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°045/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA DAS GRAÇAS ELIAS FRANÇA**, matrícula nº 300634-1-4, que exercia a função de AUX.SERVICOS GERAIS, ocorrido em 18.01.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, em 25.01.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°26/2022 IG N°1303036

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ n.º 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021(Ley de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo nº 47001.000648/2024-15. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°26/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implementação e Manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2025. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.578.715,56 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100 011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11984.11.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2021 IG N°1302813

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 47001.001648/2024-32. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°06/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 73.703,69 (setenta e três mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

12º ADITIVO AO CONTRATO N°041/2020 IG N°1299340

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20200001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.012443/2023-00. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato N° 041/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção da INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofrerá supressão de – R\$ 36.365,76 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que corresponde a -0,39% do valor ao contrato. Repercussão Financeira de – R\$ 36.365,76 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que corresponde a -0,39% do valor ao contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

13º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°06/2019 IG N°1303079

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ n.º 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo n.º 47001.001623/2024-39.

OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de plano de trabalho do Termo de Fomento n.º06/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Esporte & Superação, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 233.674,61 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4710001.11.4422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0.

ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza/CE.

DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2024;

Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira - Figueiredo Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°106/2023.**DISPÔE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023.**

A PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2023, CONSIDERANDO que os Plano de Assistência Social em como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme estabelece o Art.3º da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; CONSIDERANDO que este é de responsabilidade, organização e elaboração, do Órgão Gestor da Secretaria da Proteção Social - SPS, que por sua vez junto com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais contribuiram para a construção do referido Plano conforme a perspectiva de cada Proteção: Básica e Especial e da Vigilância Socioassistencial; CONSIDERANDO que este planejamento anual disporá de informações atualizadas acerca do Estado, permitindo assim a execução das ações e dos serviços conforme a realidade e necessidades do Estado e Municípios, por meio das prioridades e metas estabelecidas a partir da análise dos dados da Vigilância Socioassistencial e demandas espontâneas dos municípios; CONSIDERANDO que este plano tem como foco principal a efetivação da Política de Assistência Social no Estado por meio da realização das atividades e estratégias definidas no Plano de Ação 2022. RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Ação da Assistência Social da execução da Secretaria da Proteção Social – SPS – exercício 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 11 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°107/2023.**DISPÔE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS TENDO COMO MUNICÍPIO SEDE MILHÃ PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS DE ACORDO COM A PORTARIA N°886, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A construção de 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tendo como objetivo estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 no município:

1.CREAS REGIONAL (SEDE: MILHÃ)

Nº da Proposta: 055135/2023

Rua: Maria Estelina Pinheiro, S/N Bairro: Centro

CEP: 63.635-000 – Milhã/CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°108/2023.**DISPÔE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL EM 2023**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O Plano de Ação para utilização dos Recursos do Governo Federal, destinados aos Serviços da Rede Socioassistencial – 2023 no valor de 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para as seguintes Unidades:

- Repasse de recurso financeiro para Entidade = Abrigos Institucionais Regionalizados(JAGUARUANA, ITAITINGA, CARIRIAÇU, ARARENDÁ) – 04 Unidades, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão).

- Repasse de recurso financeiro para entidade = Abrigos Institucionais (ABRIGO TIA JÚLIA, ABRIGO TIA JÚLIA PRIMEIRA INFÂNCIA, CASA ABRIGO I, CASA ABRIGO SÍTIO MEL, NOSSA CASA, CASA DA CRIANÇA, RECANTO DA LUZ, RENASCER, RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, CASA DO CAMINHO E ABRIGO DO IDOSO – 16 Unidades, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão)).

- Repasse de recurso financeiro para entidade = EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 43 no valor de R\$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***



RESOLUÇÃO N°109/2023.**DISPÔE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SALDO SIGTV – GND 3**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A utilização dos saldos existentes da SIGTV, na conta-corrente nº 28.561-7 – Banco do Brasil – Agência: 008-6, no valor de R\$ 56.887,26 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta sete reais e vinte seis centavos), provenientes dos recursos Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Assistência Social para compra de 10(dez) computadores para as Unidades da Secretaria da Proteção Social – SPS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°110/2023.**DISPÔE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS TENDO COMO MUNICÍPIO SEDE POTENGI PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS DE ACORDO COM A PORTARIA N°886, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A construção de 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tendo como objetivo estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 no município:

1. CREAS REGIONAL (SEDE: POTENGI)

Nº da Proposta: 055154/2023

Rua: Antônio Guedes Neto, S/N Bairro: São Francisco

CEP: 63.160-000 - Potengi/CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°111/2023.**DISPÔE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS TENDO COMO MUNICÍPIO SEDE PACUJÁ PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS DE ACORDO COM A PORTARIA N°886, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A construção de 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tendo como objetivo estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 no município:

1. CREAS REGIONAL (SEDE: PACUJÁ)

Nº da Proposta: 055130/203

Rua: Inácio Rodrigues, S/N Bairro Alto da Conceição

CEP: 62.180-000 - Pacujá/CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°112/2023.**DISPÔE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS TENDO COMO MUNICÍPIO SEDE UMIRIM PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS DE ACORDO COM A PORTARIA N°886, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A construção de 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tendo como objetivo estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 no município:

1. CREAS REGIONAL (SEDE: UMIRIM)

Nº da Proposta: 0555159/203

Rua: Rufino da Sousa, S/N Bairro: dos Bananas

CEP: 62.600-000 – Umirim/CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°113/2023.**DISPÔE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS TENDO COMO MUNICÍPIO SEDE SABOEIRO PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS DE ACORDO COM A PORTARIA N°886, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023. CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A construção de 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tendo como objetivo estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 no município:



1. CREAS REGIONAL (SEDE: SABOEIRO)

Nº 055162/2023

Avenida: Manoel Alves Maia, S/N Bairro: Mucambinho

CEP: 63.590-000 - Saboeiro/CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº114/2023.**DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO PROCAD/SUAS - 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 05 de outubro de 2023. RESOLVE :

Art 1º – Aprovar o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD/SUAS de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS, no valor de R\$ 25.225,08 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e oito centavos) para elaboração de material de divulgação com os conteúdos referentes ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família como, normativas, orientações, dentre outros, o fortalecimento a rede de atores sociais do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família no Estado.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº115/2023.**DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ - 2023.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 05 de outubro de 2023. RESOLVE :

Art 1º – Aprovar as Deliberações para o Estado votadas pelos(as) Delegados(as) na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2023 em Fortaleza/CE.

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO – TOTALIZANDO ATÉ 05 (CINCO),CONSIDERANDO OS 05(CINCO) EIXOS

PROPOSIÇÕES	EIXO AO QUAL ESTÁ RELACIONADA (EIXO 1; EIXO 2; EIXO 3; EIXO 4; EIXO 5).
1 Atualizar a per capita do cofinanciamento estadual dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, permitindo a sua utilização na aquisição de bens permanentes e no pagamento dos(as) trabalhadores(as) do SUAS	Eixo I
2 Realizar capacitações continuadas, para os(as) trabalhadores, gestores(as) e conselheiros(as) para atuarem como facilitadores(as) no processo de empoderamento dos(as) usuários(as), considerando suas diversidades, na perspectiva de eliminar os preconceitos, de modo a superar as relações de subordinação e pautar a prestação de serviços na lógica do direito, em cumprimento a NOB/SUAS – 2012.	Eixo II
3 Implantar o Plano de Educação permanente capacitando continuamente conselheiros(as), usuários, como famílias ciganas, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais comunidades tradicionais, agricultores familiares, assentados, acampados e pessoas em situação de, rua catadores de material reciclável (GPTES), LGBTQIAPN+, Pessoas com Deficiências, Trabalhadores(as) do SUAS, Gestores e Entidades Socioassistenciais, fortalecendo a participação social e qualidade no antendimento como, acessibilidade e o cumprimento integral da Lei nº 10.098/2000, regulamentado pelo Decreto nº 6.949/2000 .	Eixo III
4 Efetivar e ampliar o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para os municípios de pequenos porte I e II, e assegurar a oferta dos serviços de alta complexidade nos municípios de Médio, grande e metrópole	Eixo IV
5 Aumentar o valor do cofinanciamento dos Benefícios eventuais	Eixo V

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº066/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de conter a situação de crise no Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº066/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WELLINGTON FANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	06 A 09/02/2024	3,5	214,66	20%	257,59
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	06 A 09/02/2024	3,5	214,66	20%	257,59
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	SOCIOEDUCADOR	3000477-9	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	06 A 09/02/2024	3,5	214,66	20%	257,59
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	06 A 09/02/2024	3,5	214,66	20%	257,59

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

PORATARIA Nº014/2024 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** em efetivo exercício: Diógenes Passos Fontenele, mat. 3000343-8, João Dehon de Araújo Pontes Filho, mat. 3000373-X, Samiramisthais Souza Linhares, mat. 3000360-8, Rafaela da Silva Alves, 3000354-3 e Rousilene Silva Nascimento Diniz, mat. 3000351-9, a **vijarem** ao município de Quixeramobim-CE., no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar Treinamento do Grupo Municipal sobre Gestão Participativa. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 16 de fevereiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO; CEP: 60810-700, FORTALEZA – CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de tecnologia da informação, administrativa, operacional, asseio, conservação e manutenção na sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e em suas infraestruturas hídricas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA – ITEM 1 – ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFÓRMACAO, TÉCNICA/ADMINISTRATIVA/ASSEIO E CONSERVAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230029 - COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.000233/2023-50, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 1º de março de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 18.309.437,88 (dezento milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, Fonte 701. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO; CEP: 60810-700, FORTALEZA – CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de tecnologia da informação, administrativa, operacional, asseio, conservação e manutenção na sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e em suas infraestruturas hídricas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA – ITEM 2 – ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230029 - COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.000233/2023-50, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 1º de março de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 9.539.492,28 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, Fonte 701. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 026 – Série 3 – Ano XVI – Pág. 75, do dia 06 de fevereiro de 2024, referente ao QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020/COGERH CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: FJ ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. ONDE SE LÊ: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH-2018, arts. 51, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 0001/2023 advinda da Gerência Regional da Bacia do Salgado - GR-SALGADO, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.000206/2023-87, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. LEIA-SE: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH-2018, arts. 51, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 0001/2023 advinda da Gerência Regional da Bacia do Salgado - GR-SALGADO, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.000731/2024-83, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. ASJUR: 15/02/2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº109/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.021426/2023-50, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **EDNA PONTES DOS REIS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49177410, para participar do 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no dia 24 de outubro de 2023, em João Pessoa - PB, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.024962/2023-15, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES DE MENEZES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 10772818, para participar do 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA MÉDICA, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, em Brasília - DF, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 1104361/2023, notifica a empresa **ANA BEATRIZ DE ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.385.163/0001-17, estabelecida na Rua 7, nº 890 B, Bairro: Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do produto contido na Nota de Empenho nº 2023NE019213 (emitida em 03/10/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/15196 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue



exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; OBJETO: A aquisição de Transdutor Transesofágico para o Equipamento MÉDICO-HOSPITALAR: APARELHO DE ULTRASSOM MARCA PHILIPS compatíveis com os modelos CX 50; IE - 33 e EPIC CV Ex, para atender as necessidades do SETOR DE MÉTODOS GRÁFICOS DO HOSPITAL DE MESSEJANA Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e GABRIELA FLORENCIA QUEIROZ BELOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: VUELO PHARMA LTDA; OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220839 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e GUSTAVO MONTEZ GUINDANI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2024

PROCESSO Nº: 24001.051602/2023-88 / SUITE SESA OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDADA DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Da Saúde do Estado do Ceará nas ÁREAS DE MOTORISTA: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA DE VEÍCULO DE 10 A 21 LUGARES OU VEÍCULO COM CAPACIDADE EQUIVALENTE A CHAMADO DE EMERGÊNCIA, para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 CEAR, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: Informamos que encontra-se em tramitação o processo NUP:24001.046446/2023-33, referente a um PREGÃO para nova contratação efetiva e substituição ao contrato administrativo nº907/2023, firmado entre a SESA/SAMU192 CE e a empresa SERVNAC Soluções Corporativas Ltda, com vigência até 09/02/2023, o qual não poderá ser prorrogado por se tratar de uma dispensa delicitação. Com o objetivo de não comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU 192 CE, com atenção aos prazos e trâmites legais e burocráticos do procedimento licitatório, em especial para contratação de mão de obra terceirizada, se estabelece a necessidade de procedermos com essa DISPENSA, haja vista possibilidade de ocorrência adversa no processo do PREGÃO existente. VALOR GLOBAL: 42.937.878,84 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.500910000 0.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; DISPENSA: 19/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº02/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº02/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 104/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2023, conforme informações constantes no processo VIPROC nº 07632185/2022, cuja finalidade é aquisição emergencial do medicamento importado LOMUSTINA 10MG, COMPRIMIDO, a fim de atender pacientes portadores Gliomas de alto grau atendidos no HIAS/SESA, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº002/2024 PROCESSO Nº24001.000470/2024-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 275.314,59 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais reais e cinquenta e nove centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, categoria de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 21/11/2023 a 20/12/2023. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11018826/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.703,71 (dez mil e setecentos e três reais e setenta e um centavos), junto ao (a) requerente **FERNANDO JOSÉ VILLAR NOGUEIRA PAES**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49339119, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração de Gratificação de Especialização no percentual de 40% (quarenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) em 2021, e de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 16/11/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 02151286/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.509,35 (Onze Mil e Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), junto ao (a) requerente **ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49287313, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 04/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 02237130/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.711,56 (dez mil e setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), junto à requerente **CELINA MARIA ROCHA MOREIRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Administrativo e Operacional ADS/ADO), matrícula nº. 084886-1-4, lotado (a) no(a) Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 08/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00442810/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.068,13 (vinte e quatro mil e sessenta e oito reais e treze centavos), junto à requerente **FRANCISCA ANDREIA GIRÃO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem(Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491621-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 05/01/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00846694/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.812,10 (trinta e nove mil e oitocentos e doze reais e dez centavos), junto à requerente **ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENÂNCIO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem(Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492198-1-4, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 31/01/2022 à 30/11/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 06333419/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.810,69 (sete mil e oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **ORLEANE SAMPAIO BAIA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49147317, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 24/06/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 02709157/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.952,47 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e

dois reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA GOMES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49418213, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 13/03/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00205950/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.006,69 (três mil e seis reais e sessenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **MARILIA XIMENES FREITAS FROTA**, que exerce o cargo/função de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49635516, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/01/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 03225099/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.328,15 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), junto ao (a) requerente **JOANA ANGELICA MARQUES PINHEIRO**, que exerce o cargo/função de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49629117, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 27/03/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05042218/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.422,95 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49539215, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 12/05/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 03781064/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.812,66 (nove mil e oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **EVELINE LIMA MAIA**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49621817, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 12/05/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05307580/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.420,47 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), junto ao requerente **HILMER PEREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades da Saúde – ADS/ADO), matrícula nº. 300054-9-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 18/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 11135192/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.100/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório especializados para realização de exames histopatológico, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 11151996/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), junto à **OMINIMAGEM MILLENIUM DIAG. POR IMAGENS TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços especializados (exames de cintilografias), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.048972/2023-38**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 2.212.287,10 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 887/2023, que tem por objeto serviços em horas de profissionais de saúde na área de Médico Pré-Hospitalar Móvel do SAMU 192 CE, no período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.048952/2023-67**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 1.737.618,35 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente à prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área Médico Pré-Hospitalar Móvel, no SAMU 192 CE, no período de 20 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, objeto do Contrato nº 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.052192/2023-92**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a Portaria MS 2.634 de 21 de dezembro de 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do ofício nº 804/2023 do Hospital Regional Norte de Sobral, inscrito no CNPJ nº 05.268.526/0001-70, referente aos serviços prestados, durante o período de 01/12/2023 a 31/12/2023, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 1.225.608,94;:- (Hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais noventa e quatro centavos)

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00254022/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.885,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é serviço especializado na categoria de Farmacêutico Bioquímico, referente ao período de 21/10 a 20/11/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 00088165/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), junto a **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.100/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório especializados para realização de exames histopatológico, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00085123/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e



2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), junto à **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS TRAÇADOS E TERAPIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, cujo objeto é serviço especializado de exames de Pet Scan Pet CT, referente ao período de Dezembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°04/2024
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°397/2023
NUP N°24001.034866/2023-77

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 257 do Processo NUP nº 24001.034866/2023-77, para inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 397/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2023, tendo como objeto a **aquisição de medicamento (TRASTUZUMABE, DERUXTECANA, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / AMPOLA)**, a fim de atender 1 (um) paciente, portador de Neoplasia Maligna dos pulmões evoluindo com metástases pulmonares, (CID C50.8), oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, a ser fornecidos pela empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.586.940/0001-68, por conta da Dotação Orçamentária de 2024: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTARIA N°05/2024 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto N°27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como Decreto N°29.150 de 09 de janeiro de 2008, observada a Resolução RDC N°306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 07 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a constituição da COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**; Valcides José Pio Alves – matrícula: 495556-1-X (Coordenador); Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima - matrícula: 496071-1-3; Roberta Maria Rocha Lima – matrícula: 492349-1-0; Silvana Feitosa Soares - matrícula: 403310-2-6; Suyanne Barbosa Sales – matrícula: 904103-2-6; Francisca Cláudia Rocha de Sousa – matrícula: 904056-1-x; Ana Suely dos Santos Albuquerque, matrícula : 905381-1-5; Antônio Carlos Vale de Paula - matrícula 401295-1-0; Assessoria Técnica: Michelle Soeiro de Oliveira – matrícula: 904886-2-7; Elione Ferreira Viana – matrícula: 905382-1-1. 3) **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**: I. Elaborar o Plano de Ação para implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS; II. Acompanhar e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; III. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos Resíduos, definindo prazo para seu cumprimento; IV. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS; V. Colaborar com os setores de treinamento, com vista a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos; VI. Atualizar anualmente o PGRSS da Instituição; VII. Auxiliar na normatização de rotinas de manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição; VIII. Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas; IX. Auxiliar os diversos setores do HGCC em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos; XI. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços e Saúde – PGRSS; XII. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes; XIII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) do HGCC e demais normas do hospital. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº15/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** * ***

PORTARIA N°06/2024 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto N°27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado do Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como o Decreto nº29.150 de 09 de janeiro de 2008, observada a Portaria N°1.138 de 23 de maio de 2014 - Ministério da Saúde, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a composição da COMISSÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES DO HGCC**. 2) **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES DO HGCC**: Antônio Carlos Vale de Paula, matrícula: 101295-1-0 (Responsável); Joana Darc Alencar Campos, matrícula: 014374-1-0; Rosângela Maria Oliveira, matrícula: 495389-1-X; Valcides José Pio Alves, matrícula: 495556-1-X; Roberta Maria Rocha Lima – matrícula: 492349-1-0; Clara Maria Nantua Evangelista de Farias, matrícula: 102836-1-2; 3) **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES DO HGCC**: Fortalecer e articular ações que se destinam à vigilância dos fatores de risco relativos às zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e ao controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** * ***

PORTARIA N°07/2024 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52. do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como Decreto nº 29.150 de 09 de janeiro de 2008, observada a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como o Decreto nº 32.240 de 26 de maio de 2017, publicado no DOE de 26 de maio de 2017, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DO HGCC**. 2) **MEMBROS DA COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS**: 1. Maria do Socorro Juvenal de Oliveira, Assistente de Administração (COORDENADORA), matrícula 002159-1-0; 2. Maria Pereira Oliveira Filha, Agente de Administração, matrícula 400451-1-2; 3. Evilene Vieira Lemos Quintella, Técnico de Enfermagem, matrícula 492496-1-6. **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DO HGCC**: 3.1) Estabelecer procedimento que permita a determinação, controle e análise dos custos hospitalares; 3.2) Acompanhar e avaliar o desempenho do Sistema de Gestão de Custos do Governo do Estado do Ceará – SGCCE; 3.3) Controlar e avaliar a produção dos indicadores gerenciais no sentido de fornecer informações aos diversos níveis hierárquicos do hospital, que servem para: a) Determinar a rentabilidade e o desempenho dos diversos serviços do Hospital; b) Auxiliar no planejamento, controle e administração do desenvolvimento das atividades; c) A tomada de decisão. 3.4) Avaliar sistematicamente, o desempenho dos serviços do hospital, confrontando com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e, em caso de variações, analisá-los, identificando as causas e propondo medidas corretivas; 3.5) Emitir, sistematicamente, relatórios das avaliações realizadas sobre os indicadores gerenciais e hospitalares; Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 06/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** * ***

PORTARIA N°08/2024 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como Decreto nº 29.150 de 09 de janeiro de 2008, considerando o artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Norma Regulamentadora 5, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a constituição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO HGCC**, que tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. 2) **MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**: Joana Darc de Alencar Campos - matrícula 14374-1-0 - (COORDENADORA); Francisca Márcia Barros Alvarez – matrícula 101912-1-1; Francibalta Albuquerque do Nascimento Rocha – matrícula 905067-2-9; Elizabeth Morais Marques do Nascimento – matrícula 492506-1-4; Vanda Xavier do Nascimento – matrícula 400309-1-3; Carlos Sérgio Pereira da Silva – matrícula 801054-1-X; Valdênia Costa de Paulo Gurgel – matrícula 492946-1-1; Evilene Vieira Lemos Quintella – matrícula 492496-1-6; Francisco de Assis Rodrigues Martins – matrícula 404589-1-3; Gemima Moura Santos– matrícula 491407-1-1; Maria de Lourdes Pessoa Guimarães – matrícula 491910-1-4; Sônia Valeria Alexandrina Almeida – matrícula 491494-1-7; 3) **DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**: 3.1) Identificar os riscos



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT; 3.2) Elaborar e implementar plano de trabalho que viabilize a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; 3.3) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como, da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho; 3.4) Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores; 3.5) Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas; 3.6) Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho; 3.7) Participar, com o SESMT, das discussões promovidas pelo Hospital, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores, bem como, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados; 3.8) Requerer ao SESMT, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou serviços onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores; 3.9) Colaborar no desenvolvimento e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Previsão de Riscos Ambientais - PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho; 3.10) Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho; 3.11) Participar, em conjunto com o SESMT, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados; 3.12) Requisitar ao SESMT a análise das informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores; 3.13) Requisitar ao SESMT, as cópias das CATs emitidas dos servidores, e às Empresas, quando se tratar de terceirização; 3.14) Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT; 3.15) Participar, anualmente, em conjunto com o Hospital, das Campanhas de Prevenção da AIDS e outras campanhas relacionadas com a segurança e saúde do trabalhador; 3.16) Realizar reuniões e registrá-las em ata; Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 07/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 03586835/2020 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIÇÃO o servidor **KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES**, matrícula 167.901-1-7, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível IV, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07.05.2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°153/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de adesivo em viatura, bem como deixar arma na PEFOCE; conforme processo nº 10051.002367/2024-00, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°153/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WESLEY MARTINS BESSA	Inspetor	V	31/01/2024	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	Inspetor	V	31/01/2024	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°154/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo nº 10051.002252/2024-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°154/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	Inspetor	V	22/01/2024	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOSE DANUSIO MARANHAO DE LACERDA	Inspetor	V	22/01/2024	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°155/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a viajar para Juazeiro do Norte e Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo nº 10051.002255/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°155/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	Inspetor	V	24/01/2024	Mauriti para Juazeiro do Norte e Crato	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS FÁBIO ROLIM MARANHÃO	Inspetor	V	24/01/2024	Mauriti para Juazeiro do Norte e Crato	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA N°156/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo nº 10051.002182/2024-97, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
GISELLY BEZERRA GOMES	Inspetor	V	03/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
MARIA DA CONCEIÇÃO LAET DE OLIVEIRA	Inspetor	V	03/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	67,46

*** * *** *

PORTARIA N°159/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.002152/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°159/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor	V	03/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	Inspetor	V	03/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°160/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expediente junto à Delegacia Geral da Polícia Civil; conforme processo nº 10051.002488/2024-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°160/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	Inspetor	V	06 e 07/02/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TIAGO PINTO ARARUNA	Inspetor	V	06 e 07/02/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL					-	-	183,98

*** * *** *

PORTARIA N°161/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.002383/2024-94, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°161/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor	V	25/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	33,73
EDGLEUSON LIMA INGA	Inspetor	V	25/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	33,73
TOTAL					-	-	67,46

*** * *** *

PORTARIA N°162/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir pessoa presa; conforme processo nº 10051.002201/2024-85, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°162/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GILENO DE SOUSA ARAUJO	Inspetor	V	04/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JANILTON SILVA PEREIRA	Inspetor	V	04/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°163/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Aracati a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.002332/2024-62, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GRACIANO ALVES DE QUEIRO	Inspetor	V	26/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor	V	26/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar viatura para plotagem; conforme processo nº 10051.002492/2024-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	08/02/2024 a 09/02/2024	Brejo Santo para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	08/02/2024 a 09/02/2024	Brejo Santo para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 558-22/2024 e 558-21/2024; conforme processo nº 10051.002481/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	07/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Italo Silva Coelho	Inspetor	V	07/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor apreendido; conforme processo nº 10051.002151/2024-36, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2024-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	03/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	03/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 491-4/2024; conforme processo nº 10051.002398/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2024-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	06/02/2024	Limoeiro para Quixadá	0,5	61,33	10%
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	06/02/2024	Limoeiro para Quixadá	0,5	61,33	10%
TOTAL		-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar material de expediente; conforme processo nº 10051.002179/2024-73, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	05/02/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	05/02/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	05/02/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL					-	-	-	96,57

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar material para perícia na PEFOCE e buscar material de expediente; conforme processo nº 10051.002410/2024-29, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	07/02/2024	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	07/02/2024	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-517/2024; conforme processo nº 10051.002156/2024-69, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	04/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	04/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL					-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar viatura para revisão; conforme processo nº 10051.002442/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	07/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	07/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL					-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber viatura e levar material à PEFOCE; conforme processo nº 10051.002207/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	24/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	24/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
Jorge Cândido Soares Ribeiro	Inspetor	V	24/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do FSPDS POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0003-81, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro - POÁ/SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de 500 licenças de software** na modalidade SaaS para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230091 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da



Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 113.390,00 (Cento e treze mil, trezentos e noventa reais), pagos em até as demais condições ao contratado que encontram-se definidos no Termo de Referência anexo a este contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 100607 - FDS PC - FONTE DE RECURSOS: 70 RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDOS - DOTAÇÕES: 10200007.06.181.196.12063.03.449040.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Raquel Rocha Maia - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO e Walter Ferreira da Silva Júnior - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº007/2024

NUP 10051.015641/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilherme S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula N°3000050-1, o valor de R\$317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Outubro/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará – QOPM/PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda, os termos do Edital nº 33/2024 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, obedecendo ainda o rigor da ordem de Classificação Final Parcial, conforme Edital nº 035/2024 – SSPDS/AESP, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, com Homologação Parcial divulgada por meio do Edital nº 036/2024 – SSPDS/AESP, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO, dos CANDIDATOS constantes no Anexo Único, como Cadete de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE ADMISSÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1098894	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	1º
1110268	HERMESON DA SILVA LIMA	2º
1084756	ANA PAULA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3º
1111883	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	4º
1084038	ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	5º
1147233	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	6º
1108776	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	7º
1152853	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	8º
1099625	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	9º
1083017	KLYSMANI ABREU ALVES	10º
1104551	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO RÊGO	11º
1097726	CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	12º
1084454	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	13º
1102679	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SÁ	14º
1127200	JONAS VIANA MOREIRA	15º
1087373	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	17º
1100172	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	18º
1099514	IGOR DA SILVA AMORIM	19º
1083848	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	20º
1100111	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	21º
1099919	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	22º
1119489	TIAGO CARVALHO	23º
1085620	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	24º
1092887	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	25º
1082665	MATHEUS WILLIAM MENEZES DA SILVA	26º
1086877	WESKLEY LOURENÇO DA SILVA GOES	27º
1088721	YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO	28º
1109507	AUDI CAXIAS DE PAULA CARVALHO	29º
1086352	FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA	30º
1105312	ROYCE SOARES OLIVEIRA	31º
1085172	RYAN VITORINO RODRIGUES	32º
1116903	PAULO JEFFERSON SALES LOPES	33º
1086613	CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES	34º
1124369	CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA	35º
1086319	JACKSON DE PAULA COSTA	36º
1083410	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	37º
1100257	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	38º
1087260	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	39º
1138333	RÔMULO MARQUES LEITE	40º
1128638	FRANCISCO VALDERGLEISON LUCAS DE MOURA	41º
1084913	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	43º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1100324	LUANA AQUINO BARROS MORAIS	44º
1086169	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	45º
1102311	HENRIQUE SIMONE DE SOUSA CESAR	46º
1082726	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	47º
1116480	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	48º
1105206	FABRICIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	49º
1082995	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	50º
1082586	LEONARDO COSTA BARROSO	51º
1139584	ÍTALO DE OLIVEIRA FERREIRA	52º
1083602	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	53º
1122828	JULIANA SILVEIRA LIMA	54º
1083449	SAMUEL LIMA CISNE	55º
1109034	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	56º
1122331	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	57º
1083267	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	59º
1149549	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	60º
1083829	ÍTALO RUAN TAVARES SAMPAIO	61º
1108475	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	62º
1110169	ROBSON LISBOA DA SILVA	63º
1085596	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	64º
1113087	ROBSON XAVIER GONDIM	65º
1094413	JURY HENRIQUE LIMA DA SILVA	66º
1104809	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	67º
1099033	ÁLVARO ARAÚJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	68º
1100280	PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA	69º
1120036	ANTONIA LETICIA RODRIGUES SILVA	70º
1112062	CAIO PAIVA LIMA	71º
1098207	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JÚNIOR	72º
1107949	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	73º
1103809	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	75º
1087562	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	76º
1084075	JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	77º
1117217	MICHAEL WENDEL DA SILVA MOREIRA	78º
1085323	MARINA MESQUITA MAGALHÃES	79º
1101702	MARCOS VINICIOS MOREIRA DE OLIVEIRA	81º
1095173	OZIKLEYTON ROCHA DE SOUZA FONTES	82º
1097168	LUIS FELIPE DIOGENES DE CASTRO	83º
1153999	MATEUS FEITOSA ROCHA	84º
1086070	FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS ÁVILA	85º
1089128	MARCOS CESAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR	86º
1101886	RENNAN RAMOS FURTADO	87º
1148277	MATHEUS ALVES DA SILVA	89º
1136222	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	90º
1083155	CARLOS MAGNO CARNEIRO	91º
1091539	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	92º
1121789	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	93º
1086539	FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR	94º
1142605	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS FILHO	95º
1091978	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	96º
1126049	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	97º
1109746	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	98º
1088711	TEODÓRIO SOUSA SÁ	99º
1084917	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	100º
1084574	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	101º
1108410	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	102º
1122476	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	103º
1100404	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	104º
1098798	JONAS DE OLIVEIRA RAMOS	105º
1083739	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	106º
1095607	MALONYA DUARTE DE SOUSA	107º
1086650	FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA	108º
1084990	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	109º
1098956	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	110º
1099630	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	112º
1108529	MATHEUS NUNES CARDOSO	113º
1149377	IAGO ALMEIDA RODRIGUES	114º
1083306	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	115º
1082872	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	116º
1087837	DAVID WELLINGTON BANDEIRA DOS SANTOS	117º
1092081	YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA	118º
1100972	DAVI FERNANDES SOBRINHO	119º
1087278	DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	120º
1089063	DAVID GOMES DE ALMEIDA	121º
1090723	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	122º
1103084	MARTA BRUNA DE SOUSA FRANÇA	123º
1099495	RODRIGO LISBOA DA SILVA	124º
1150095	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	125º
1107893	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	126º
1095999	OSCAR ABREU MARQUES NETO	127º
1098465	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	128º

COTAS

1104706	JEFFERSON DA CRUZ	9º
1118504	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	10º
1085691	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	11º
1086514	CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	12º



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

1091915	JOABE PESSOA ALMEIDA	13º
1144037	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	14º
1094791	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	15º
1085171	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	16º
1102763	JHONATAN SOUSA PINTO	17º
1115236	VICTÓRIA NEVES DA SILVA	18º
1102919	CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA	19º
1096234	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	20º
1083086	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	21º
1091687	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	23º
1101389	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	25º
1097383	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	26º
1099379	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	27º
1154351	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	28º
1091230	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	29º
1100212	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	30º
1129882	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	31º
1082649	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	32º
1087340	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	33º
1097167	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	34º
1086632	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	35º
1098936	VITOR LEAO RODRIGUES	36º
1083749	GUSTAVO MARTINS DE FARIAS	37º
1102067	THALLES SOUZA ALBINO	38º
1085226	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	39º

Obs¹: Os candidatos aprovados nas posições nº 01 a nº 07, na lista de cotas, estão sendo incluídos no referido ato de admissão na lista da ampla concorrência, uma vez que já foram aprovados nessa categoria. Assim, estão sendo admitidos os candidatos que ocupavam as posições subsequentes na lista de cotas.

Obs²: Os candidatos listados na Ampla Concorrência nº's 16, 42, 58, 74, 80, 88, 111 e os listados nas Cotas nº 08, 22, 24 foram excluídos por não haverem entregue seus documentos para admissão em prazo regulamentar;

TOTAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS		
AMPLA CONC.	121	COTAS

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando os termos do Edital nº 54/2024 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, obedecendo o rigor da ordem do Resultado Final Parcial, conforme Edital nº 57 – SOLDADO PMCE, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2024, com Homologação Parcial divulgada por meio do Edital nº 58 – SOLDADO PMCE, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO**, dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.º1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO ATO DE ADMISSÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
989451	JONAS VIANA MOREIRA	1º
1016564	YGOR PINTO LEITE	3º
992448	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	4º
991624	BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO	7º
1000727	LEONARDO DA COSTA FARIAIS	8º
997478	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	9º
1013966	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	10º
1065094	MATHEUS ALVES DA SILVA	11º
995113	MATHEUS ALVES GOMES	12º
993084	JOSÉ RUAN SILVA DE ALMEIDA	13º
1018224	ÂNGELO GABRIEL SOUZA MENDES	14º
1049282	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	15º
1016510	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	16º
1059572	JUANDA SILVA MORAIS	17º
1025695	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	18º
1023728	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	19º
994411	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	20º
1015891	FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA	21º
1029064	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	22º
995122	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	23º
1020658	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	24º
993155	IGOR DA SILVA AMORIM	25º
1048663	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	27º
1012130	GUNNAVINGREN DE SOUSA RODRIGUES	28º
1049074	MATHEUS NORMANO BEZERRA	29º
1010790	CIANNA CLARA OLIVEIRA MOURA	30º
1032231	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	31º
1011190	MATHEUS SOUSA MENDES	32º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1008172	ANTONIO ARTHUR LEITE DE ALENCAR	33º
1021673	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	34º
993554	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	35º
992805	EMANUEL DE CASTRO SILVA	36º
991415	RAYAN SILVA LAURINDO	37º
1046677	IGAO ALMEIDA RODRIGUES	38º
1041898	MATHEUS SAMPAIO VIANA	39º
1009451	HUDNEY HAWSLEY FERREIRA MELO	40º
1002502	ALISSON GOMES CORREIA	41º
1016954	VITÓRIA JÉSSICA RODRIGUES ALCÂNTARA	42º
1004088	YAN CARLOS ALMADA MATOS	43º
1019073	JOSÉ AUGUSTO FRANÇA PEREIRA	45º
1019860	MATEUS PAULINO CAVALCANTE	46º
1092807	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	47º
991502	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	48º
1037409	YGOR BARROS FRUTUOSO	49º
1085108	LÁZARO PATRICIO LEITE	50º
1007110	NARBAL MORAES PESSOA NETO	51º
1044120	OTAVIO JOAO DE SOUZA SOBRINHO	52º
997826	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	53º
1005745	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	54º
1017551	ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES	55º
1002285	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	56º
995980	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JÚNIOR	57º
1027638	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	58º
995206	CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	59º
994395	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	60º
1012773	ADRIANO MENDES LUZ	61º
993505	MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	62º
1116820	TIBERIO VITOR LOPES TEIXEIRA	63º
1006894	JOSE WELLINGTON MARTINS ARCELINO JUNIOR	64º
1110712	JOEDSON BATISTA DE PONTES	66º
1106979	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	67º
1013137	MARCOS LEITE DA SILVA	68º
1022990	CALLEBE FALCAO E SILVA	70º
991131	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	71º
1021553	CARLOS WITALO SANTIAGO DOS REIS	72º
1066141	MATEUS MAPURUNGA FORTES	73º
1059896	MANOEL NELSON DE FREITAS JUNIOR	74º
997280	MARCOS AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ FILHO	76º
1031649	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	77º
1096564	JOSÉ ADAUTO ALMEIDA JOSUÉ FILHO	78º
1064547	VICTOR STHEFANO SANTOS ALMEIDA	79º
989535	GLARDSON SOUSA RABELO	80º
998448	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	81º
1012483	MOISES ISAQUE MAIA DA SILVA	82º
1006679	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	83º
1012235	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	84º
992426	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	85º
1025767	LUCAS ARAGAO VASCONCELOS	86º
992839	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	87º
998390	GERDEAN PAIVA BARRETO	88º
1068278	JONAS PEREIRA MOTA	89º
1006830	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	90º
991673	FELIPE WOLLASE RODRIGUES BARBOSA	92º
1005823	VINICIUS MARIANO DE VASCONCELOS	93º
995332	LUCAS FARIAZ SARAIWA LEÃO	94º
997991	WILLIAN GABRIEL STEIN	95º
1082641	ROSPERIG CLEMENTE DA SILVA	96º
991293	PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA	97º
999420	THIAGO AMORIM DO CARMO	98º
1042310	BENHUR JUDAH MENDES PASSOS	99º
989131	LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	100º
998289	KEISON LUIS PITOMBEIRA MAIA	101º
1007796	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	102º
995880	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	103º
1047128	LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS	104º
997521	RAYLSON DA SILVA CRUZ	105º
1007953	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHAES	106º
989683	MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA	107º
1036085	FERNANDO MARCELIO CAVALCANTI DE SOUZA	108º
1001866	JOÃO VICTOR FRANÇA MAIA RODRIGUES	109º
1122206	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	110º
989735	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	111º
1035004	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	112º
1003563	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	113º
1028271	LEONARDO SOUSA ALVES	114º
1015828	JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	115º
1045654	ERICK DA SILVA FERREIRA	116º
1019745	WILLIAM VICTOR GONÇALVES DE SOUSA	117º
1028673	FRANCISCO JOACI COSTA SOUSA	118º
1000647	JOSÉ LITO MOURA NETO	119º
1021927	MARA NAIRAA CABRAL DA COSTA ASSIS	120º
1021308	DANIEL BONFIM BITU	121º
989785	LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA	122º
1012104	JOÃO PEDRO SANTIAGO LOPES	123º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1037197	JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	124º
1042535	PALOMA MORAIS LUZ	125º
994830	JOSUE DE SOUSA SERAFIM	126º
997148	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	127º
1077571	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	128º
1030263	DAVID MENEZES SOBRINHO	129º
1044361	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DE ALMEIDA	130º
1113632	DAVID TOMÉ DE LIMA	131º
997924	CÍCERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	132º
1063628	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE MELO	133º
1042749	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	134º
1040969	EDSON AIRES DANTAS JUNIOR	135º
990516	LEONARDO BEZERRA LIMA	136º
999829	BRUNO BEZERRA DE MELO	137º
1016124	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	138º
1020552	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	139º
990810	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	140º
997959	ISMAEL BERNARDO DAVID	141º
1029952	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	142º
1013256	MATEUS LOPES DE SOUSA	143º
1011295	LAVÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	144º
1058505	CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANÇA	145º
990552	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	146º
989361	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	147º
1003038	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	148º
989314	ARAO MESQUITA DE MENEZES	149º
1009661	WANDERSON GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	150º
997102	FRANCISCO EUCRÍDIO SOUSA PRADO	151º
1066066	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	152º
991423	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	153º
1064316	ANTONIA VITÓRIA NOGUEIRA FIRMANO	154º
992207	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	155º
1000143	ARTHUR DA SILVA GÓIS	156º
990970	WARLLEY RICKSON FARIAS FREITAS	157º
1026388	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	158º
1038027	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	159º
1021351	AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	160º
1101851	BRÍGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	161º
1011844	DIEGO EVARISTO FARIAS FREIRE	162º
998377	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	163º
992503	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	164º
1044083	MATHEUS MOREIRA BRAGA	165º
1033320	LUIZ EDUARDO LIMA BENÍCIO	166º
1019173	JOÃO HELÁDIO DUARTE	167º
1025814	AILA DALVA ELLIS ANGELA GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	168º
1006975	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	169º
994641	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	170º
990314	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	171º
1008054	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	172º
995392	GABRIEL COSTA DA SILVA	173º
1006510	MATEUS VIEIRA DE MELO	174º
1002371	MIKAEL LUCAS SOUTO	175º
990417	RONALDO LOPES GONÇALVES	176º
1076501	DEYVID RODRIGUES DA SILVA	177º
1060172	BRENNA BARROS DE CARVALHO	178º
1026829	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	179º
1022601	MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	180º
1065950	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	181º
993485	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	182º
989640	DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE	183º
1019960	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	184º
1007369	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	185º
1030996	JAILSON LUSTOSA GOMES	186º
1018510	THAIS LIMA DE SOUSA	187º
1009193	ERANILDO MOREIRA GOMES	188º
994022	ANTONIO RICKSON SOARES OLIVEIRA	189º
1031510	CAIO GUIMARÃES DO REGO	190º
1004020	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	191º
989910	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	192º
1025537	CRISTIANA ARAUJO CASTRO	193º
1011520	CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	194º
1008921	LUÍS PEDRO MOTA DE ARAUJO	196º
1050867	FRANCISCO MARIGEL SOUSA DA COSTA	197º
1004080	THIAGO LIMA SIQUEIRA DE ARAÚJO	198º
1012334	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	199º
1047152	FRANCISCO GEOVANNI MARIANO SENA FILHO	200º
995518	LUCAS KAUÁ SOUZA DE AGUIAR	201º
1064716	RENATO MORATO DOS SANTOS	202º
991272	FRANCISCO LUCAS BARBOSA ALVES	203º
999220	PEDRO VINICIUS DA SILVA LIMA	204º
1008320	VILSON PAULA NUNES	205º
1002748	DAVI BESERRA DE ARAÚJO	206º
1024162	CHRISTIANNE DE ALCANTARA MAIA CRUZ	207º
1011598	FRANCISCO MARCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	208º
995350	ANA KARINA DE SOUZA CARNEIRO BEZERRA	209º
1034694	RAMON CAMPOS VASCONCELOS	210º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1077043	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	211º
989469	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	212º
993839	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	213º
1027661	FELIPE MOTA SOARES	214º
1107528	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	215º
98963	FRANCISCO JANES PEREIRA FILHO	216º
1021564	ALLAN MAYRON MARTINS TIBURCIO	217º
992752	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	218º
996661	EDGLEY GUERREIRO LIMA	219º
990772	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	220º
990216	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	221º
1009345	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	222º
1008943	DAVI ALVES DUARTE	223º
1018844	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	224º
1021300	PAULO DIONATHAN LINHARES CLAUDINO	225º
1015987	MANOEL MAIRTON TOMAZ PENHA	226º
1035101	JAVÉ ANTHONYONE VIEIRA XAVIER	227º
1012052	ITALO VINICIUS DOS SANTOS	228º
991028	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	229º
1065248	RAPHAEL MARTINS LIMA	230º
990953	FELIPI DA SILVA MARQUES	232º
1002945	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	233º
1008249	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	234º
1097419	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	235º
991844	NAIARA MENDES DE LIMA	236º
991331	RINCON KELVIS PAIVA DO NASCIMENTO	237º
1081690	HORTÊNCIA RÉGIA DE BRITO RODRIGUES	238º
993451	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	239º
1002832	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	240º
994698	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO JUNIOR	241º
1060224	RUAN DE FREITAS SOUSA	242º
1044762	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS	243º
1014573	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	244º
1005011	WAGNER VIANA PORTELA	245º
1047932	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	246º
1049042	EWERTON DA SILVA CAMELO	247º
1005567	JADER LORRAN DE MORAIS CARLOS	248º
1016417	OTAVIO ANDRADE SOUSA	249º
1011046	GABRIEL PEREIRA GOMES	250º
1034437	MATEUS MARTINS FERREIRA	251º
1081281	JOÃO PEDRO DA NOBREGA VIEIRA	252º
993508	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE ANDRADE NETO	253º
1020032	LUIZ HERNANDES DE SOUSA	254º
1064952	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	255º
1025255	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	256º
1026067	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO	257º
996186	KAIRÉ RODRIGUES MOREIRA	258º
1019279	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	259º
998697	ANDRÉ LUCAS SOUZA	260º
1050861	ERIC MATHEUS EUGENIO DA SILVA	261º
1041208	IGAO PATRICIO DE SA ARAUJO	262º
1004661	RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA	263º
991213	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	264º
1112866	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	265º
990103	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	266º
1049667	ADAMO MANUEL DE CASTRO LIMA RIBEIRO	267º
1042676	JOSÉ VINÍCIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	268º
1065752	IURY BRASILINO LIMA	269º
990215	SAMYLE SOUZA GOMES	270º
1061152	SHEILA FARIAZ DE AGUIAR	271º
989798	FRANCISCO DOUGLAS TEIXEIRA CARDOSO	272º
997466	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	273º
1007368	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA	274º
1037785	JAIRO BATISTA MACÉDO NETO	275º
1012964	JOÃO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	276º
1019613	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	277º
1048383	DANIEL DE CASTRO BARBOSA	278º
989345	THALITA PENHA PEREIRA	279º
999869	JEFFERSON MESQUITA DE SOUSA	280º
1029186	GLEILSON DA SILVA PORTELA	281º
1073184	ALANA FRANÇA LOPEZ CASSIANO	282º
1032760	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	283º
1005475	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	284º
1008905	LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	285º
1013531	IANNE TELES ALENCAR	286º
1007621	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA	287º
992699	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA	288º
1042803	RONATAN SANTOS MARTINS	289º
1015257	JOSÉ ATAIDE LOPES RODRIGUES	290º
1044329	ANDERSON MARTINS DA SILVA	291º
1062444	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	292º
1015169	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO	293º
1105583	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	294º
997999	LÉIA FRANÇA DE ALMEIDA	295º
991048	JOSÉ AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO	296º
995042	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	297º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1090311	LUCASMENES FEIJÃO GOMES	298º
1012789	ANTONIO LUCAS ALMEIDA VERAS	299º
997380	ALAN PEREIRA BRASIL	300º
1051394	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO LOPES	301º
1004908	GILMARCOS ARAUJO LIMA	302º
1017593	IGOR BEZERRA FREITAS	303º
994749	DANIEL FELIX GOMES	304º
990379	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA PENHA	305º
1030392	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	306º
1047416	ANDERSON DA SILVA MACIEIRA	307º
991466	MICHAEL GOMES DE MORAIS QUERINO	308º
1001950	CLAUDIO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	309º
1063096	JHONE DOS SANTOS ALVES	310º
1001442	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FONTENELE	311º
1007130	JEUS DA SILVA ALMEIDA	312º
1029630	FELIPE LEANDRO BRITO	313º
1066736	DIEGO SANTANA ARAUJO	314º
1110305	SÂMILA ISLEY PINHEIRO ALMEIDA	315º
1029761	GRACIELLY DA SILVA MARINHO PIRES	316º
1010800	FRANCISCO ROMILDO SOUZA GUEDES JUNIOR	317º
1038141	EMERSON DOS SANTOS BANDEIRA	318º
1002107	JOSÉ LUCAS COSTA SILVA	319º
990662	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	320º
1063928	THAIS DE MEDEIROS LIMA	321º
992493	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	322º
1062773	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	323º
1004367	RENAN DOS SANTOS DUTRA	324º
996639	PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	326º
10119076	COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS	327º
1019371	EMILY BEZERRA DE SOUSA	328º
1026791	BRENO VICTOR NASCIMENTO GOMES	329º
991204	ANTONIO LEANDRO CLEMENTINO SANTOS	330º
1021428	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	331º
9928285	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	332º
1027680	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	333º
1067537	LEONARDO JOSE DE LIMA	334º
1020941	ARLEUDO COSTA PASTOR JÚNIOR	335º
1005081	MARCELO SILVA RAMOS	336º
1058581	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	337º
995006	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	338º
1059387	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	339º
1002844	PEDRO HENRICK LIRA DE SOUSA	340º
991180	CLEITON RODRIGUES DE MORAES	341º
1094095	VERCÊNCIO RODRIGUES DE SOUSA	342º
992090	JOSE MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	343º
996431	JOÃO VITOR TOMÉ MACEDO	344º
1001697	JOSÉ DOUGLAS GOMES NÉ	345º
1010678	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	346º
1008665	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	347º
1003526	GABRIEL SANTOS DA SILVA	348º
1088942	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO	349º
1117686	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO	350º
992247	JOSE HERYSSEN OLIVEIRA DE FREITAS	351º
991487	FLÁVIO ROCHA VIDAL	352º
999347	VINICIUS GOMES MORAES	353º
1075117	VICTÓRIA BRUNA COSTA SILVA	354º
1077220	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	355º
1023554	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	356º
1005635	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA	357º
1022001	ALISSON GABRIEL SOARES ORIANO	358º
1063073	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	359º
992901	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO	360º
1025460	DAVID LIMA GOMES	361º
1065782	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	362º
989011	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	363º
990683	JERSON FERREIRA OLÍMPIO	364º
1018901	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA	365º
1009437	DEYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	366º
1043883	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	367º
989277	RODRIGO ALVES MORAIS	368º
1008541	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	369º
1006771	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	370º
1020759	ARTHUR JEFERSON DANTAS LEITE	371º
1069517	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	372º
1069771	JOYCE BATISTA SATURNINO	373º
1018846	FÁBIO JOSINO HONORATO FILHO	374º
1071132	VICTOR ESDRAS BEZERRA FERREIRA	375º
1005228	JOSÉ AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	376º
990755	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	377º
1006228	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	378º
1011436	ALEFI NASCIMENTO BEZERRA	379º
1015804	VITOR MARREIRA DE LIMA	380º
1001939	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	381º
988949	KLEYVERSON PEREIRA DA SILVA	382º
1109537	JOAO PEDRO GOMES BEZERRA	383º
996670	LARISSA SOUSA FREIRE	384º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1001490	RUDSON PINHEIRO BELFORT PRATA	385º
1014889	MAISON FERREIRA DE SOUZA	386º
992735	VICTOR CÉLIO PEREIRA TERCEIRO	387º
1021232	LUCAS VENÂNCIO MATOS CAMPOS	388º
993158	PEDRO DAVI FERNANDES NETO	389º
996015	GELISON JUNIOR DE SOUSA	390º
1005659	JOAO VICTOR DE LIMA SOUSA	391º
1018832	VITOR GABRIEL GOMES ABRANTES	392º
1058928	PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA	393º
996676	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	394º
1012976	ANDERSON MENDES CARVALHO	395º
991949	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES	396º
1068335	EMERSON FECHINE DE SOUSA	397º
1081560	PHELIPE FIRMINO LIRA	398º
1040847	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	399º
997558	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIAS	400º
991541	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	401º
1013440	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	402º
1016325	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES	403º
1045852	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	404º
991041	LUCAS VINÍCIUS ARAÚJO SOUZA	405º
992518	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	406º
991660	JOSÉ VALGLEYSON SILVA DE SOUSA	407º
1051043	RAFAEL COSTA	408º
1024099	JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA	409º
1055877	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	410º
1007079	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	411º
1014334	DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	412º
1023086	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	413º
1016594	RAMON MOTA DE SOUSA	414º
1045474	LEONARDO SOUSA PAIVA	415º
1002290	LUCAS MONTEIRO FERREIRA	416º
1001324	VITOR GOMES VIEIRA	417º
1012788	MATHEUS FILIPE FERREIRA	418º
992938	ERIC NATAN MOURA BESSA	419º
998687	MARIA IARA RODRIGUES DE FREITAS	420º
1029664	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	421º
993208	AMANDA MACIEL DE SALES	422º
1018884	WANDERSON BRANDÃO ANDRADE	423º
1018714	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	424º
1001247	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	425º
1003025	LUCAS BELIZÁRIO DE PAIVA	426º
1024028	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	427º
1049820	SAMUEL SARAIVA DOS SANTOS SILVA	428º
1013976	SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	429º
1012117	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	430º
1020024	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA	431º
1007847	MARDSON BRENO GUERREIRO	433º
991567	DAVI SOARES PAIVA	434º
994237	LUCAS VERAS OPORTO	435º
1017567	ANA FLÁVIA SANTOS SOUSA	436º
1023996	MARIA EDWIRGENS DOS SANTOS FERREIRA	437º
1041825	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	439º
989492	YURI TEIXEIRA MARTINS	440º
1007797	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARÃES	441º
1108794	LIGIA ARAUJO LIMA	442º
996460	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	443º
989999	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	444º
1083294	THIAGO MARTINS LIMA	445º
1068001	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	446º
1005920	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	447º
1000381	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	448º
994961	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	449º
995703	WESLEY FARIAS DA SILVA	450º
1002005	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	451º
1014846	MISLENE PASSOS LIMA	452º
992381	LUCAS PACHECO DA SILVA	453º
1017627	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	454º
1033226	JOSÉ RODRIGUES MACHADO NETO	455º
996926	MATEUS DE OLIVEIRA DUTRA	456º
1013716	ALCIDES MENESES ALVES	457º
1001529	MAXWELL OLIVEIRA SILVA	458º
992104	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	459º
1023162	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	460º
1001953	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	461º
1076637	MARIA SARA ROCHA	462º
1023394	AMAURY WESLEY BRITO GOMES	463º
997085	THAIS SILVA CEZAR	464º
1049043	JOÁS DE SOUSA RODRIGUES	465º
990679	RYKELME FERREIRA LIMA	466º
1019731	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES	468º
1033841	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	469º
997392	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	470º
1004990	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	471º
996065	EVANDRO DE SOUZA SILVA	472º
1024848	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GREGORIO	473º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1054030	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	474º
1053348	FRANCISCA ELIANE FERREIRA MACHADO	475º
1035181	RENATA ALVES DA SILVA	476º
1000393	JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	477º
1081409	EDILSON PARENTE SALES NETO	478º
1008602	FLORENCIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	481º
1107477	CLAUDIO ANDERSON MARTINS SANTOS	482º
998765	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	483º
1035617	FILIPE JOSE MARQUES BATISTA	484º
1040353	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	485º
989728	JOSE GOMES OZORIO JUNIOR	486º
1004248	CINTIA CAMPOS NASCIMENTO	487º
989699	LUIS HENRIQUE BARRETO DE ARAÚJO	488º
1021565	LUCAS CAMELO MAIA	489º
1023673	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	490º
1046731	SÁVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	491º
1034280	MATHEUS MORAIS DA SILVA	492º
992173	GABRIEL SANTANA DO CARMO	493º
1036036	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	495º
1004869	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	496º
990788	MATHEUS ALVES PINHEIRO	497º
994787	ANTONIO EDSON LINO GOMES	498º
1042511	EMANUEL BRUNO BRITO NEVES	499º
997499	IAGO MARCOS GOMES FEITOSA	500º
1013988	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	501º
994305	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	502º
1047479	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	503º
1000110	ABIDIÉL DAS NEVES SILVA	504º
1014077	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	505º
1057141	ÀDRIAN SILVA DE MENEZES	506º
992353	JOÃO MARCOS LIMA SOUZA	507º
1032251	RONNY DIAS BARBOSA	508º
1038305	ROBERTH MAILSON MENDONÇA DOS SANTOS	509º
1067873	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	510º
1065414	FRANCISCO ÉRICLES VIEIRA DA SILVA	511º
996634	KAUAN FERREIRA DE SOUSA	512º
989069	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	513º
990104	VANESSA FONTENELE DA SILVA	514º
1033711	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	515º
1049192	FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES	516º
1018076	LUAN CAIO FAUSTINO ANDRÉ	517º
1051128	RAIANNY LEITE SALDANHA	518º
1029666	JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA	519º
1019030	WALTHER LUCAS ARAUJO PEDROSA	520º
994250	MARIA AMANDA DA SILVA MARÇAL	521º
991006	MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	522º
992743	GILBERTO LUCAS FILHO	523º
1009331	ROMARIO DA SILVA PONTES	524º
1081289	JOÃO ÈNNIO FERREIRA DE VASCONCELOS	525º
997410	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	526º
993326	FRANCISCO LIMA MARTINS JUNIOR	527º
995353	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	528º
1033447	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	530º
1019559	CARLOS JEAN DE OLIVEIRA DE SOUSA	531º
1031081	VICTOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA	532º
989711	WELLINGTON FEITOSA BARROSO	533º
1012497	MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	534º
1108275	ALISSON DA SILVA BATISTA	535º
1014769	JONAS ALVES DE SOUZA	536º
1017387	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	537º
989186	GERARDO ÁLEX DOS SANTOS DE MARIA	539º
991503	LUCAS ROCHA COSMO	540º
1050367	TELMO VITOR CELESTINO FARIAS	541º
1076917	FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR	542º
1027437	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	543º
1006886	ANTÔNIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	544º
1002899	JONATAN ABREU DE SOUSA	545º
1085494	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	546º
993209	AMADEU RANGEL SANTOS	547º
1016350	MATHEUS LOPES DIAS BOTO	548º
1091529	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE	549º
1012760	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE PAULO FILHO	550º
1008734	RAFAEL ALVES CAETANO	551º
999072	FABRÍCIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	552º
1068706	CICERO ANDERSON SANTOS DA SILVA	553º
1042532	FELIPE DOS SANTOS ALVES	554º
1106155	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	555º
991012	VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA	556º
1070739	JOÃO VICTOR LÚCIO OLIVEIRA VIANA	557º
1004401	JOÃO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA	558º
1028165	JOSÉ LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	559º
1003414	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	560º
1038941	CAUÉ CHAVES GOMES	561º
1040458	CAMILA LIMA DE MOURA	562º
1007503	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	563º
1048445	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE	564º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1011806	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	565º
996190	ELANIO ALVES NICOLAU	566º
1012893	BETO YTALLO OLIVEIRA DE FREITAS	567º
998805	FRANCISCO GUILHERME ARAÚJO DA ROCHA	568º
1037253	PATRÍCIA DA SILVA LEMES	569º
1102821	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	570º
1003198	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	571º
1095472	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	572º
992840	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	573º
1006519	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	574º
1022411	LARISSA KAUVANNI ALVES FERREIRA NETO	575º
1026589	ARTUR CLEITON PEREIRA RIBEIRO	576º
999432	PÉRCLES GABRIEL ALENCAR SANTOS	577º
1008591	TULIO AMED UCHOA	578º
992394	VINICIUS VERAS PEREIRA	579º
989090	MAYCON FERNANDES MELO FILHO	580º
1057718	HAMMELLY NOGUEIRA LUCIANO	581º
1091989	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	582º
994510	MARIA ALILIA PEREIRA MACIEL TELES	583º
991365	TIAGO DE ARAÚJO PEREIRA	584º
1012584	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	585º
1004396	CLISTENIS CAVALCANTE SOARES SALES	586º
1017464	MATHEUS OZANAN TEIXEIRA	587º
1027677	DAVID ALLYSSON DE HOLANDA MAIA	588º
1001773	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	589º
1052684	ARTHUR LUIS VIEIRA FARIAS	590º
1000014	ISAEL PEREIRA BERNARDINO	591º
991571	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	592º
992504	LUCAS DA SILVA VICTOR	593º
992198	DAYANA SALES DA SILVA	594º
1001938	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA	595º
1034151	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	596º
994345	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA DE LIMA MACÁRIO	597º
995950	LEVY RAFAEL ARAUJO DA SILVA	598º
1001261	FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRÁ FILHO	599º
990205	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	600º
1013471	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES	601º
1004591	ALEX BRITO DE OLIVEIRA	602º
1038159	FRANCISCO EDSON PACHECO FÉLIX	603º
999270	JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	604º
1009651	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	605º
1007313	THAYNA FRANCA SANTIAGO	606º
1015837	JUAN KAIRO DA SILVA GADELHA	607º
995818	VINICIUS DA SILVA LIMA	608º
998279	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	609º
1012316	ERISSON XAVIER DA COSTA MAIA	610º
1088867	IGOR MARQUES CAVALCANTE	611º
1048686	ANDERSON JACINTO DA SILVA	612º
1048541	FELIPE FEITOSA BATISTA	613º
1015776	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	614º
997822	PEDRO RAY MENEZES FERNANDES	615º
1003437	DAVI BEZERRA ARAUJO	616º
1047846	JOSÉ GUILHERME MARTINS DE SOUSA	617º
991202	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	618º
1008479	ERANILSON MOREIRA GOMES	619º
992721	PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS	620º
1000228	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	621º
989857	VANESCA RODRIGUES ALVES	622º
1030641	RAFAEL BARTOLOMEU CARDOSO VASCONCELOS DA SILVA	623º
999853	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA	624º
1015222	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	625º
1036950	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	626º
1025199	MAURICIO RODRIGUES NETO	627º
990525	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	628º
998169	ELENILDO ALVES FREITAS FURTADO	629º
1036771	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	630º
1021112	MAGNO FERREIRA VIDAL	631º
999222	LUIZ ZEFERINO DO NASCIMENTO NETO	632º
1111986	RHUAN VICTOR SOUZA BATISTA	633º
1046820	FÁBIO IBIAPINA LIMA	634º
1082172	MADSON MELO RODRIGUES	635º
1004212	BRENDO FERREIRA DE SOUSA	636º
999958	WILLIANE SOUSA TENÓRIO	637º
1010029	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	638º
989238	JOÃO VITOR CORREIA DO RÉGO	639º
996483	KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAUJO	640º
999899	LUCAS SOUZA ALVES	641º
1012609	NIKOLY HORRANA ANDRADE CARNEIRO	642º
994925	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	643º
995682	JOÃO ITALO DE SOUZA LOPES	644º
1028799	MATHEUS BATISTA MORAES	645º
1009591	MARCOS VINICIUS FELIX RODRIGUES	646º
1004280	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU	647º
993068	CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	648º
992603	GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA	649º
1058426	ALEX FARLEY SOARES CHAVES	650º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1027074	PEDRO FÉLIX DE LIMA NASCIMENTO	651º
1006518	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	652º
1046105	ALAN DE SOUSA XAVIER	653º
992196	JOÃO SILVANO DA SILVA FILHO	654º
1015960	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	655º
996880	LUCAS LIMA DA SILVA	657º
1057529	JOSÉ WELLINGTON LIMA PEREIRA	658º
991124	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	660º
1015148	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	661º
1058049	FELIPE SATURNO SANTOS	662º
996604	DAVI BORGES PORTELA	663º
989843	FRANCISCO RODRIGO ALVES TEIXEIRA	664º
1041302	MATEUS ALVES BARBOSA	665º
1066345	THIAGO JOSÉ DE ARAÚJO	666º
1015386	CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	667º
1010994	MAURÍCIO GABRIEL TAVARES FÉLIX	668º
989973	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	669º
995265	RERYSON SERAFIM DE SOUZA	670º
1054379	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	671º
993416	JORGE KLISMAN RODRIGUES SILVA	672º
999014	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	673º
1001178	MATEUS ROCHA SOUSA	674º
999045	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	676º
999264	FRANCISCO ECILIO ALVES SOARES	677º
1021610	RAFAEL FURTUNA SOUSA	678º
1063794	LUIS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	679º
991017	FELIPE BRITO SILVA	680º
1038050	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA	681º
1039382	CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	682º
1029425	JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESES	683º
989394	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	684º
998142	ROBSON DAVI MATOS DA SILVA	685º
1004716	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	686º
992909	EVAIR MALLON HOLANDA LAVOR SELBA	687º
1020882	DÊNIS SILVA DE ALCÂNTARA	688º
989573	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	689º
997449	JOÃO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	690º
1053570	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	691º
1009596	NATHALIA TREICY PINHEIRO ALVES	692º
997747	BRENO JORGE DE CASTRO	693º
1071895	RAMON MATOS DE LIMA	694º
1005118	MATEUS DE OLIVEIRA TOMÉ	695º
1100038	FERNANDO DE ASSIS BACELAR MACHADO	696º
1009401	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	697º
1104771	VITORIA REGIA OLIVEIRA FARIAS	698º
991432	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	699º
995198	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	700º
996099	THIAGO DA ROCHA FELIX	701º
1059561	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	702º
1000648	NATHANAEL BATISTA LIMA	703º
1011431	ANTÔNIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	704º
992339	SAMARA DE LISBOA DAMASCENO	705º
1013796	ANANIAS RYAN BELCHIOR PONTES	706º
999226	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	707º
1050496	GABRIEL BRUNO DA SILVA	708º
1008370	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	709º
1007897	JOSÉ ELIAS CORDEIRO NETO	710º
1055813	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	711º
996242	LUIZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA	713º
990188	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	714º
1065417	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	715º
1009667	HIGOR RODRIGUES DE SOUZA	716º
992722	KARILENE MEDEIROS LIMA	717º
1046144	GABRIEL RIPARDO SOUSA	718º
1003917	AILTON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	719º
992675	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS	720º
1010891	ANDERSON BATISTA GOMES	721º
1022505	ELIAQUIM DE MELO PORTELA	723º
1008379	OSCAR ABREU MARQUES NETO	724º
1024797	RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	726º
1005184	GUSTAVO AMITI DA SILVA	727º
992103	JANEILSON ALVES DOS SANTOS	728º
1022645	RICARDO MARQUES DINIZ	729º
1030819	VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	730º
998300	BIANCA LUCENA BEZERRA	731º
990285	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	732º
1067458	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	733º
993015	JUNIOR ALVES BATISTA	734º
1008536	MARCEL GONÇALVES DE SOUZA	735º
1003320	ÍTAO ROBERTO GOMES LUNA	736º
1113431	MATEUS RIBEIRO PINTO	738º
998859	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO	739º
1018303	DANIEL CAVALCANTE FELIX	740º
993591	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	741º
1049764	ANTÔNIO EMANUEL SILVA MARCELINO	742º
1032300	IARA RAQUEL ARAÚJO	743º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1026696	FRANCISCO ANTONIO TAHILTON DOS REIS TIAGO	744º
1081092	LUCAS ADELINO VASCONCELOS CUNHA	745º
1023618	MARIA JHENYFER SOUSA DE ARAUJO	747º
1016715	ALAN BELÉM DO NASCIMENTO	748º
993308	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	749º
1009522	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	750º
1012289	JANDSON BEZERRA DE SOUSA	751º
998874	JOSÉ DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	752º
994101	JOAO AFONSO TELES ARAUJO	753º
1107555	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	754º
1013907	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	755º
1046973	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	756º
1012086	JOÃO VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	757º
1060311	LUIZ JEFFERSON MONTEIRO FEITOSA	758º
1023210	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	759º
998225	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	760º
995129	EDWILLIAN MORAES DOS SANTOS	761º
1028511	DEYANDERSON GOMES BELISIO	762º
1005506	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	763º
1024410	LUCAS LIMA GOMES	764º
996273	EMANUEL PEREIRA CANDIDO	765º
1019809	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO	766º
992797	MARCOS ALVES SILVA	767º
1018158	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONÇA NETO	768º
1045304	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	769º
999122	DÉBORAH BRENDA LIMA MARTINS	770º
1018717	MONICA FERREIRA DE SOUSA	771º
1001065	WESLLEY DE ALCANTARA COSTA	772º
1013252	PEDRO LEVY BENTO DE SOUSA	773º
1026047	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	774º
1025800	MAURÍLIO FERREIRA DE LIMA NETO	775º
997605	TAINA MARIA ABREU MACEDO FARIA	776º
1058372	LUAN DA SILVA DUARTE	777º
1009957	DAVI DA SILVA MOURÃO	778º
1045869	CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO	779º
1010127	JOÃO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	780º
1017276	FRANCISCO LAILSON DE AZEVEDO BASTO	781º
998256	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	782º
1110504	PEDRO MATHEUS MACIEL DE MOURA	783º
1002469	PEDRO LUCAS PEREIRA ROZADO	784º
989177	DAVI DE SOUSA BRASIL	785º
1023855	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	786º
1000662	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA	787º
1010617	JOCIELIO CARVALHO LINHARES	788º
1049398	FRANCISCO ANDRESON NOGUEIRA SANTOS	789º
998313	ANDRÉ LUIS LACERDA DE OLIVEIRA	790º
992710	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	791º
1022937	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO	792º
996928	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	793º
992456	ABRAÃO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	794º
1005468	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	795º
1005982	ALAN TALIS LUCAS LOPEZ	796º
1014805	GUILHERME LIMA SILVA	797º
1016019	JUAN VICTOR OLIVEIRA ALVES	798º
1081997	JORGE LUIS RODRIGUES ALCÂNTARA	799º
991044	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	800º
1032165	WESLEY DE CARVALHO DOS SANTOS	801º
1031899	WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	803º
1019311	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	804º
1024528	ISRAEL ARAÚJO DE SOUSA	805º
1019032	NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS	806º
990659	LUCAS EVANGELISTA MARTINS BARBOSA	807º
1008278	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	808º
1020396	LUCAS HOLANDA DA SILVA	809º
1025004	PALOMA RAFAELA EVANGELISTA	810º
989025	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	811º
996355	ELVIS JOSÉ SILVA MOURA	812º
1053648	ANTONIO DA ROCHA NETO	813º
1005548	EZAEEL DE SOUSA FERNANDES	814º
1000414	SARA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	815º
1051596	MANOEL SANTOS SILVA	816º
1020970	CAIO CESAR PEREIRA LIMA DE SOUSA	817º
993273	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	818º
998310	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	819º
1035212	DAVID RIBEIRO LINO	820º
1010147	THALES CARVALHO DA ROCHA	821º
1035286	MATHEUS LIMA SAMPAIO	822º
1117224	LUCAS SANTIAGO NUNES ROCHA	823º
991814	FELIPE SILVA OLIVEIRA	824º
1021123	VIVIANE LOURENCO UCHOA	825º
1002344	CAIO FARIA XIMENES	826º
1030097	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES	827º
1005016	SAVIO DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	828º
1009267	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	829º
992970	HEMANOELLA CUNHA NASCIMENTO	830º
1040418	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	831º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1022648	ANDERSON ALCANTARA SILVA	832º
995030	TÚLIO VINICIUS PRAXEDES DE ALENCAR	833º
1014155	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	834º
1003022	ANDERSON ARAÚJO DE CARVALHO	835º
1015174	BRENO SIQUEIRA ALVES	836º
1015472	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	837º
1015849	THIAGO MONTEIRO DE MARIA	838º
999704	JOSÉ MARÇAL DE OLIVEIRA FILHO	839º
994659	ALISON DE OLIVEIRA MACIEL	840º
1005086	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES	841º
1110702	FERNANDO LUIZ GONÇALVES	842º
995301	BRENDA INGRID MAGALHÃES TEIXEIRA	843º
993745	CAMILE VITÓRIA REIS PIMENTA	844º
1003109	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS	845º
998611	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	846º
1015781	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	847º
1038620	CARLOS HENRIQUE ALVES XIMENES DE PAIVA	848º
1005361	WEBSTER SOUSA SILVA	849º
1012018	NAHAM CAMPOS LINHARES	850º
1080453	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	851º
1065513	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES	852º
1024256	RUBENJACOMY ALMEIDA DE LIRA SOBRINHO	853º
1085451	ISMAEL BRENO DA SILVA	854º
1045798	CARLOS EDUARDO FARIA GOMES	855º
997818	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	856º
996037	EVERTON DOS SANTOS LIMA	857º
1072378	THALLES MENDES FELISMINO	858º
1002268	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	859º
992230	HIAGO SANTOS RAMALHO	860º
990663	JOÃO VICTOR DA COSTA ABREU	862º
995679	BRENDOW DE LACERDA SEVERO	863º
993872	VICTOR HUGO OLIVEIRA	864º
1004721	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	865º
993651	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	866º
1013708	GILVAM DO ROSÁRIO SALDANHA	867º
1005294	JESSÉ ROBSON ARAÚJO LEITE	868º
1030788	JUAN LUCAS TORRES DE MELO	869º
999509	ANTONIO DOUGLAS MESQUITA BORGES	870º
999615	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	871º
1004922	JOSÉ HIGO CARDOSO INOCÊNCIO SARAIVA	872º
993691	VANDERLY SILVA DE ARAUJO FILHO	873º
1062510	MATEUS ESTÁCIO DE SOUSA	875º
1113005	MATEUS SIQUEIRA SILVERIO	876º
1087861	LEVI ALMEIDA DE CASTRO	877º
1009829	LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	878º
990508	ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	879º
1017189	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	880º
1068487	JONAS GABRIEL SALES SARAIVA	881º
1008781	FRANCISCO DIALMA SILVA SOUSA FILHO	882º
1000716	NARDWILLAMES AMBRÓSIO DA SILVA	883º
1016003	ÉGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	884º
1051947	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	885º
1021774	JESSIANE ALVES ASSUNÇÃO	886º
999017	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA	888º
1033570	DAVID MELO DE SOUSA	889º
1044468	IALLY GOMES PEREIRA	890º
991045	SAMUEL GLERYSTON RODRIGUES PEREIRA	891º
991354	THOMAS VIEIRA MORAES	892º
1063844	JOÃO VICTOR PEREIRA PONTES	893º
1103339	CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA	894º
996092	VICENTHE ALVES MARINHO NETO	895º
1075174	PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA	897º
1009482	DELVIT AMORIM BEZERRA	898º
992637	GENILSON DA SILVA SOUSA	899º
1024518	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	900º
990548	LEANDRO NOBERTO DO NASCIMENTO	901º
1011768	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	902º
1011289	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	903º
1041908	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	904º
992761	CAIO ANDERSON SABINO LOURENÇO	905º
994911	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA	906º
1108075	GABRIEL LIMA LEMOS	907º
1013023	JACKSON DE ARAÚJO OLIVEIRA	908º
991722	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	909º
1024682	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	910º
1022732	LUCAS YURI ARAUJO	911º
1103055	TAMIREZ SOUZA OLIVEIRA	912º
1090689	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA	913º
1010172	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	914º
1114755	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	915º
991975	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	916º
1016095	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	917º
1034298	ISRAEL MARTINS PACHECO	918º
996837	ROBERTO LIMA MOURÃO	919º
1042551	MARCELO FALCÃO LIMA	920º
1005231	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	921º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1045235	JOÃO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA	922º
1033043	THARLES PEREIRA ABREU FILHO	923º
989946	ALISSON SAVIO LIMA PEREIRA	924º
1003485	CYNTIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	925º
1009246	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	926º
1027409	RAFAEL DE SOUSA CANÁRIO	927º
1030783	JOSÉ EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	928º
999211	THALYSY RENAN CORREIA SOARES	929º
1001039	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES	930º
1059263	ADARIAS MOREIRA RIPARDO NETO	931º
991548	ICARO VIANA SOUSA	933º
1004793	ANTONIO VITOR MORAIS DA SILVA	934º
991144	VYTOR KAUÃ MARTINS DE ALENCAR	935º
1002679	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	936º
1032218	CICERO MARCOS RODRIGUES FELIX	937º
998705	GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	938º
1010686	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	939º
1003543	JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES	940º
1072987	HILTON THALES DE SOUSA LIMA VIEIRA	941º
1012405	NATÁLIA DE LIMA CONCEIÇÃO	942º
1021461	KEDMA MIZRAIANE AGUIAR FERREIRA	944º
1045701	JOÃO GABRIEL EVANGELISTA BARBOSA	945º
1061236	ANTONIO ISMAEL SILVA LOPES	947º
1019799	EVERTON PEDRO DO NASCIMENTO	948º
1007454	MICAELE RADMILA BARROS LIMA	949º
1014308	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	950º
989243	CAROLINA CORDEIRO MACHADO	951º
1020109	FRANCISCA TAMires DE SOUSA COSTA	952º
993023	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	953º
1007452	JOÃO CARLOS DA CRUZ BARROS	954º
1051952	ELIAS HOLANDA RIBEIRO NETO	955º
1031770	ÍTALO MATHEUS SILVESTRE MOURA	956º
991917	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	957º
1026569	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	958º
1049044	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	959º
1016486	JOÃO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA	960º

COTAS

1007981	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	16º
1023997	LUAN ROLIM NUNES	17º
1004228	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	18º
989438	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	19º
1040691	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	20º
993340	JOSÉ VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	21º
1033981	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	22º
1023685	JONATAS DA CRUZ SANTOS	23º
1014096	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO E ALBUQUERQUE	24º
997572	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	25º
1039661	JEFFERSON MOURA BARBOSA	26º
1057129	JOÃO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	27º
1068421	IRLEY MENESSES GOMES	28º
992434	JOSÉ HIAGO PEREIRA CARDOSO	29º
1021627	LUCAS LUAN SILVA FELIX	30º
1064099	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	31º
996013	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	32º
1003152	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	33º
1028137	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	34º
999293	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	36º
1003539	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	37º
1041041	TIAGO LIMA DA SILVA	38º
1020054	HEBER ALVES DA SILVA BATURITÉ	39º
998607	CARLOS MATHEUS NASCIMENTO	40º
990042	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	41º
1003565	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	42º
1024331	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	43º
1016289	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	44º
1046282	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	45º
1015570	HASLLEY PASSOS DA SILVA	46º
1067897	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	47º
1007323	IARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	48º
994649	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	49º
1019764	SAMUEL DE FREITAS MOURÃO	50º
998074	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	51º
991962	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	52º
1047383	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA	53º
995553	FRANCISCO ILDERLÂNIO DA SILVA	54º
1017580	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	55º
1039626	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	56º
1026828	TIAGO ROCHA DA SILVA	57º
992883	LOUIS LANE MOISES FIALHO	58º
1003420	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	59º
1033004	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES	60º
1013605	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	61º
1115882	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	62º
999787	JOÃO VICTOR MEIRELES DA SILVA	63º
1040746	DARLAN SILVA SANTOS	64º



1059176	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	65°
1000501	MICAEL DE SOUSA LINO	66°
1067012	MAYRO DOS SANTOS SILVA	67°
1019037	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUSA	68°
1049261	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	69°
1028516	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	70°
1025311	FRANCISCO RENÊ SALES HERCULANO	71°
997339	ATALIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES	72°
1008972	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	73°
1059252	GABRIEL DANTAS BATISTA	74°
1003493	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	76°
1106400	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	77°
1053102	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	78°
990127	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	79°
989944	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	80°
1015867	IRATAN CARDOSO LIMA	81°
998281	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	82°
1004064	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	83°
1003706	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	84°
994850	MIKEIAS ALVES FERREIRA	85°
1026894	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	86°
1007968	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	87°
1069089	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	88°
1012745	JÉSSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	89°
994527	JAIRO FURTADO RODRIGUES	90°
999234	AMANDA MENDONCA MENEZES	91°
1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	92°
997845	BRUNO NATHANAEL DE LIMA	93°
1080017	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	94°
1021651	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO	95°
1035547	GABRIEL BRAGA ARAUJO	96°
997953	MATHEUS LINO COSTA	97°
998255	MIGUEL VELOSO DA SILVA	98°
1010025	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	99°
996202	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	100°
1012395	WICTORIA INGRID MELO VIANA	101°
1026620	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	102°
1005274	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	103°
994124	BRUNA DE SOUSA SANTOS	104°
1026964	SÉRGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA	105°
1003810	IGAO PEREIRA COSTA	106°
1059360	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	107°
1007879	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	108°
1013330	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	109°
1043590	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	110°
1043597	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	111°
993391	HENRIQUE DOS SANTOS	112°
997157	JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	113°
992249	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	114°
997139	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	115°
1045423	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	116°
1010414	TAMIRES GOMES ROSA ARAGÃO	117°
990779	YURI DA COSTA PAULA	118°
1004443	VICTOR DE SOUSA COELHO	119°
1034439	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	120°
1019012	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	121°
1054749	JAESKA CORREIA MARTINS	122°
1007148	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	123°
1026826	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	124°
990760	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAÚJO	125°
1024012	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	126°
1043120	EDILSON BRUNO FALCÃO MONTEIRO	127°
1015799	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	128°
1058097	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	129°
999917	ERIK SILVINO SAMPAIO	130°
1008372	MIKAEL MATOS LIMA	131°
1023285	JOSÉ APARECIDO CARDOSO DA SILVA	132°
1001534	JEFESSON DELMIRO MACEDO	133°
1066792	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	134°
1001662	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	135°
990703	NATANAEL DA SILVA COLASSO	136°
1095719	GABRIEL COELHO BEZERRA	137°
1004977	TÚLIO EDUARDO GOMES ESTEVES	138°
994032	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	139°
1004551	ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS	140°
992180	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	141°
1036603	BRUNO DA SILVA SOUSA	142°
1021425	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	143°
989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	145°
1030214	FRANCISCO VENÂNCIO SOUZA DO NASCIMENTO	146°
1040510	MATEUS SOARES BEZERRA	147°
1023014	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	148°
993085	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	149°
1054348	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	150°
990528	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	151°
993634	JOSÉ DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	152°
1036342	DHEFESSON GOMES DA SILVA	153°
992607	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	154°



989218	JOSE LUCAS DA SILVA	155°
991429	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	156°
989851	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA	157°
996135	GUILHERME DE SOUSA REIS	158°
1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	159°
1023030	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	160°
1023207	VALTER SANTOS DA SILVA	161°
1016123	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	162°
990154	LUIZ HENRÍQUE DOS SANTOS PEREIRA	163°
1003911	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	164°
1004154	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	165°
1001427	TIAGO PEREIRA DA SILVA	166°
1025646	KILDARI DA COSTA PARENTE	167°
990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	168°
1049006	RENÊ SENA MARQUES	169°
1013750	NEUZA PEREIRA GONZAGA	170°
990097	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	171°
1067118	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	172°
1008947	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	173°
1032781	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	174°
1003231	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	175°
1001824	MATHEUS WENT NASCIMENTO	176°
995005	AMANDA NATILE FERNANDES ARAUJO	177°
1067726	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	178°
996298	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	179°
1020727	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	180°
998226	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	181°
1010331	HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	182°
989072	BRENO SILVA LIMA	183°
1030786	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	184°
995617	VÍTOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	185°
1020010	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	186°
1023981	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	187°
1014166	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	188°
1009863	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	189°
1049883	FELIPE MATHEUS GOMES GONÇALVES	190°
996036	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	191°
1115172	VINÍCIUS RICHARDSON DE ARAÚJO DANTAS	192°
998404	TALVANES LOPES DA SILVA FILHO	193°
993172	ÍTALO FEITOSA DE SOUZA	194°
1041048	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	195°
1067796	LUCAS GONDIM FERNANDES	196°
1007211	FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA	197°
1008912	JOSE JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	198°
1025202	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	199°
1011473	TAISA LIMA BESSA	200°
1046547	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	201°
995525	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	202°
1103176	THAYNAN NUNES	203°
1017465	LARISSA FÉLIX PEREIRA	204°
992441	JEAN CARLOS FERREIRA BRANDAO	205°
1051650	DENEILTON MATIAS DE LIMA	206°
1026173	RUBENS DA SILVA CAVALCANTE	207°
1000629	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	208°
999101	WALLISON PEREIRA LAUREANO	209°
1027868	CAIO HÉBERT MOTA DOS SANTOS	210°
1081111	DAVI NOGUEIRA RANGEL	211°
1014193	MICHAEL AQUINO DA SILVA	212°
1016704	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	213°
993849	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	214°
1010487	NAISIANNE SILVA	215°
1077312	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA RIBEIRO	216°
1041810	LUAN NUNES SIQUEIRA	217°
1047444	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	218°
1090495	CARLOS VINÍCIOS DA SILVA LEAL	219°
992312	MATEUS MOREIRA GONÇALVES	220°
993106	EMANOEI DUARTE SILVA	221°
1009038	JOAO CALIXTO DE SOUZA FILHO	222°
999151	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES	223°
1028880	HÁDRIAN RIBEIRO PIMENTEL	224°
1001284	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO	225°
1012772	BRUCE JOHNNATAN FELIPE RODRIGUES	226°
1024836	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	227°
997416	YURI DOS SANTOS LOPES	228°
1005901	JOÃO VICTOR RODRIGUES SOUZA COSTA	229°
992316	VINYCIUS ALVES FELIPE	230°
991612	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	231°
1007757	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	232°
1036040	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	234°
1042522	MARCOS ANDRÉ LIMA BARBOSA	235°
1006505	JURACIR DA CRUZ RICARDO	236°
997809	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	237°
1091156	EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	238°
994446	ALAILTON LIMA DA SILVA	239°
1033776	FRANCISCO RAMIRES PAIVA DE SOUSA	240°
1020045	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	241°
1012102	MIKAILSON SILVA BORGES	242°
991319	MICHEL RODRIGO CARDOSO	243°



1039712	VITORIA MARIA ESTEVÃO	244º
989288	JOÃO BRUNO COSTA DOS SANTOS	245º
998767	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	246º
1040689	NILO MONTEIRO MAIA NETO	247º
1027869	THAIS DA SILVA BRAUNA	248º
1062529	MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	249º
1013340	ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	250º
990062	SAULO DA SILVA MARTINS	251º
1040813	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	252º
1013564	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	253º
1083125	LUCAS ALVES DE SOUSA	254º
1014526	JOSE SAMUEL DA SILVA TENÓRIO	255º

Obs¹: Os candidatos aprovados nas posições de nº 01 ao nº 15 , na lista de cotas estão sendo incluídos no referido ato de admissão na lista da ampla concorrência, uma vez que já foram aprovados nessa categoria. Assim, estão sendo admitidos os candidatos que ocupavam as posições subsequentes na lista de cotas.

Obs²: A candidata nº 737º, Patricia dos Santos Freitas, número de inscrição 1013948, fora excluída da relação por haver sido constado que candidata não cumprirá todas as fases do concurso, de acordo com Edital nº 47/2023 de 09 de novembro de 2023, que trata da Avaliação de Capacidade Física;

Obs³: Os candidatos listados na Ampla Concorrência nºs 02, 05, 06, 26, 44, 65, 69, 75, 91, 195, 231, 325, 432, 438, 467, 479, 480, 494, 529, 538, 656, 659, 675, 712, 722, 725, 746, 802, 861, 874, 887, 896, 932, 943, 946 e os listados nas Cotas nº 35, 75, 144, 233, foram excluídos por não haverem entregue seus documentos para admissão em prazo regulamentar;

TOTAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS		
AMPLA CONC.	924	COTAS

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO NUP 10061.048221/2023-01) REFERÊNCIA: CONTRATO Nº1223658/2022 – PMCE

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza-CE, após esgotadas as tentativas de notificação por intermédio do endereço eletrônico (primaveraequipamentos@gmail.com), bem como através de contato telefônico: (74) 8812-6873 / (71) 8735-7386, tudo constante em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR a empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Do Oriente, s/nº, Uibai-BA – CEP: 44950-000, inscrita no CNPJ nº28.909.833/0001-99, para que, querendo, apresente DEFESA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação, em razão de possíveis violações ao subitem 11.1.1. da Cláusula Décima Primeira, e subitens 12.1 e 12.6 da Cláusula Décima Segunda, tudo do Contrato Nº1223658/2022 – PMCE, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Quinta do referido instrumento contratual c/c o artigo 87 da Lei Federal nº8666/1993. Informamos, ainda, que o Processo NUP 10061.048221/2023-01, o qual ensejou a instauração do processo administrativo, se encontra a disposição da empresa Primavera Equipamentos EIRELI, na Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE, onde poderá obter sua cópia na íntegra. Por fim, caso o responsável legal da contratada não atenda esta notificação, a contratante dará prosseguimento ao processo administrativo de inexecução contratual. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL URBANO

COMODATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza-CE, representada por seu DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo. COMODANTE: OSC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.227.699/0001-88, com endereço comercial na Avenida Washington Soares, 3737, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Oto Brasil de Sá Cavalcante. OBJETO: O empréstimo, a título gratuito, do imóvel de propriedade da COMODANTE, localizado na Rua Fonseca Lobo, Nº1548, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, para ser utilizado com o fim específico de alocar a sede do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 e 582, ambos do Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o Sr. Oto Brasil de Sá Cavalcante, Diretor Presidente da OSC EMPREENDIMENTOS LTDA. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº088/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2024

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	40
2	MARCOS OLIVEIRA FRANÇA DE MELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS -1	30000765	A	40
3	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS -1	30000668	A	40
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	30000382	A	40

*** * ***

PORTARIA Nº091/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000795/2024-66 foi iniciado em 06/02/2024, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ, matrícula: 30.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Orós-CE, no dia 05 de fevereiro de 2024, com a finalidade de realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº092/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000393/2024-61 foi iniciado em 09/01/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 52,41 (cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR**, matrícula: 106.154-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, no dia 19 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº093/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000840/2024-82 foi iniciado em 07/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Jucás-CE, no dia 13 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº094/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000735/2024-43 foi iniciado em 05/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotada no Núcleo de Perícia Forense, em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itaiçaba-CE, no dia 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0301/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **TOPFRIO CLIMATIZAÇÃO** OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição total de peças de aparelhos de ar-condicionado** para atender as necessidades da sede e núcleos regionais da Perícia forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Dispensa nº13/2023, Artigo 75, inciso VIII, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contado da publicação, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 4.2 desta mesma cláusula de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 849.360,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.01.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.02.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.06.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.10.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.11.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.12.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.13.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024 SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e ROBERT DE LIMA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA,

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_002_0301/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** OBJETO: Objeto do presente instrumento é **Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição total de peças de Câmaras Frias** para atender as necessidades da sede e núcleos regionais da Perícia forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Dispensa nº14/2023, Artigo 75, inciso VIII, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contado da publicação, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 4.2 desta mesma cláusula de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 676.094,88 (Seiscentos e setenta e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.06.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.10.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.11.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.12.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.13.339039.1.5009100000.0 - 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024 SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e LUIS CARVALHO PONTES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº1135/2023 – DG/AESP/CE – REPUBLICAÇÃO - NUP Nº10041.003640/2023-43 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº34.768 de 26 de maio de 2022, e o disposto no art. 11, do Decreto Nº29.887, de 31 de agosto de 2009 e Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP; CONSIDERANDO a necessidade de dotar mecanismos de transparéncia, incentivo e incremento à Gestão Pública, e, dispor sobre conduta ética estadual, no âmbito desta Academia; CONSIDERANDO ainda a necessidade de substituição de membros da Comissão, por não pertencerem mais ao quadro de servidores da AESP/CE, RESOLVE: Art. 1º **Constituir a Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP**, com a função de representar esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão de Ética Pública, bem como de realizar atividades de sua competência e atribuição, de acordo com o Decreto Nº29.887, de 31 de agosto de 2009 e Decreto



nº31.198, de 30 de abril de 2013. Art. 2º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a referida Comissão: - Presidente/Membro Titular: Cylyiane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire; - Presidente/Membro Suplente: Túlio Italo da Silva Oliveira; - Membro Titular: Antônio Erivaldo Santos Araújo; - Membro Titular: Paulo Ramon Rodrigues Tavares; - Membro Suplente: Rebeca Ramalho Torres Maia; - Membro Suplente: Emanuela dos Santos Pinheiro; Art. 3º Revogam-se as indicações nominais da Portaria Nº130/2021-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº044, em 23 de fevereiro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº048/2024 - NUP 10041.000112/2024-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o (a) servidor (a) **RONDINELLI DA COSTA MOREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 07 fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2024 - NUP 10041.000399/2024-81 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, as **SERVIDORAS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Acadêmico Pedagógico, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, HELANA DÉ PAULA NASCIMENTO DO CARMO, no período de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2024 e a servidora FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA – MAJ QOAPM, no período de 01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº73/2024 - NUP 10041.000355/2024-51 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, conforme NUP nº10041.000355/2024-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JARDEM FELIX DE MOURA	308.525-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	13/12/2023 a 20/12/2023	R\$ 467,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 467,28

*** *** ***

PORTARIA Nº076/2024 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO constantes nas Portarias nº019/2024 sob o NUP 10041.000076/2024-98 e Portaria nº037/2024, sob o NUP 10041.000062/2024-74, publicadas no DOE nº016, de 23.01.2024, considerando as informações constantes no NUP nº10041.000247/2024-89. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº84/2024 - NUP 10041.000388/2024-00 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por exercer a função de CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPMCE 2024, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP nº10041.000388/2024-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPMCE 2024 - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	36	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 2.628,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.628,72

*** *** ***

PORTARIA Nº85/2024 - NUP 10041.000368/2024-21 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D – NÍVEL I – 2023 – GRUPO 11, COMPLEMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP nº10041.000368/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	301.193-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE LEGISLAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS	18	01/01/2024 a 31/01/2024	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.314,36

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2024 - NUP 10041.000386/2024-11 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por exercer a função de CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPMCE 2024, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP Nº10041.000386/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPMCE 2024 – CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - I	40	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 4.089,20
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	31	19/01/2024 a 19/01/2024	R\$ 2.263,62
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	DIREITOS HUMANOS	40	23/01/2024 a 23/01/2024	R\$ 4.089,20
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DIREITO	36	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 2.628,72
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	24/01/2024 a 24/01/2024	R\$ 1.840,14
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	40	23/01/2024 a 23/01/2024	R\$ 2.920,80
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO CONSTITUCIONAL - I	36	23/01/2024 a 23/01/2024	R\$ 2.628,72
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 131,45	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	36	23/01/2024 a 23/01/2024	R\$ 4.732,20
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 131,45	ÉTICA E CIDADANIA	4	26/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 525,80
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I.	28	26/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 2.862,44
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO CIVIL	36	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 2.628,72
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I	20	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 1.460,40
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I	20	24/01/2024 a 24/01/2024	R\$ 1.460,40
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	40	26/01/2024 a 26/01/2024	R\$ 2.336,40
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	DIREITO PENAL	40	19/01/2024 a 19/01/2024	R\$ 4.089,20
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I	20	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 1.460,40
FRANCISCO ALBERTO LOPEZ DE SOUZA JUNIOR	30842618	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES - I	20	23/01/2024 a 23/01/2024	R\$ 1.460,40
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	23/01/2024 a 23/01/2024	R\$ 1.840,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 523
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 45.316,90

*** *** ***

PORTARIA Nº88/2024 - NUP 10041.000365/2024-97 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por , MINISTRAR E INSTRUIR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 04, COMPLEMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP Nº10041.000365/2024-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	22	15/01/2024 a 31/01/2024	R\$ 642,40
MIRNA DE LIMA BARBOZA	30120728	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO POLICIAL	24	02/01/2024 a 25/01/2024	R\$ 1.752,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 46
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.394,88

*** *** ***



PORATARIA Nº94/2024 - NUP 10041.000369/2024-75 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 08, COMPLEMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP Nº10041.000369/2024-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIO PONTE TORRES	00023116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	27	25/01/2024 a 31/01/2024	R\$ 1.971,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.971,54

*** *** ***

PORATARIA Nº100/2024 - AESP/CE - NUP Nº10041.002263/2023-25 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.001557/2023-30; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Folha de Informação e Despacho, de 18 de setembro de 2023, folha 061, através do NUP Nº10041.002263/2023-25 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: **Desligar**, os 18 (dezoito) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO AEROMÉDICO (PERÍODO 01/08/2023 a 25/08/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20230728093208	ANDRÉ DOURADO FERREIRA

2. Desligado conforme Art. 31, inciso XI da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20230727173644	ANTONIA ADELINA DIOGENES
2	20230727125211	ANTONIA IDENIR DE SOUSA MELO
3	20230727224502	BRUNO FURTADO LIMA
4	20230727134501	DUNA CAMILA DE MELO ARAUJO
5	20230727174647	FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDONÇA VIEIRA
6	20230727141939	HELENA ÉRIKA SOUSA BARRETO
7	20230727165414	ÍTALO DE MESQUITA BORGES
8	20230727172218	IURY TIBURCIO MESQUITA DOS SANTOS
9	20230727115014	JOSÉ CARLOS FERREIRA FILHO
10	20230727111600	JUDIKAEL SARMENTO MAGALHÃES
11	20230727123942	KERCIANY SILVA DUTRA
12	20230727184620	NAIANNE PAULA DE FREITAS
13	20230727120628	PATRICIA XAVIER DA SILVA
14	20230727111419	POLIANA SILVA BARBOSA
15	20230727110802	RODRIGO PAIVA ALENCAR MIRANDA
16	20230727170829	SAMYLA CITÓ PEDROSA
17	20230728075418	TALITA SOBREIRA MIRANDA

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº101/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.002943/2023-49 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA IV - (PERÍODO 16/10 A 21/10/2023) Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003570/2023-23, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº10041.000169/2024-12, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº10041.002943/2023-49, bem como, à Comunicação Interna nº000411/2023/AESP/CE/CEMI, de 27 de outubro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA IV - (PERÍODO 16/10 A 21/10/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231017142159	JAIME XAVIER DA SILVA	10,000	1º
20231014073632	MARTA LEILIANNE FERNANDES	10,000	2º
20231016140846	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	10,000	3º
20231013184145	ISAIAS CARMO DE SOUSA	10,000	4º
20231013193528	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	10,000	5º
20231015105550	FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DO NASCIMENTO	10,000	6º
20231013175438	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	10,000	7º
20231014112133	LEVI DARCKSON SILVA DE LIMA	10,000	8º
20231013194812	JOSUE MOISES ROCHA	10,000	9º
20231015112609	KAROLYNE SARAIVA MONTEIRO	10,000	10º
20231017140444	RENAN DOS SANTOS SILVA	10,000	11º
20231014115157	FERNANDO SARAIVA CAVALCANTE	10,000	12º
20231014073718	FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	10,000	13º
20231013181455	JOEL LIMA DOS ANJOS	10,000	14º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231013201857	ANASTACIO ALU?SIO DA COSTA SILVA	10,000	15º
20231013224539	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	10,000	16º
20231013210931	FRANCISCO IRANILDO ALVES DE FREITAS	10,000	17º
20231013185907	NATHANAEL CARVALHO EVANGELISTA	10,000	18º
20231013180600	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	10,000	19º
20231013181014	ALEX RODRIGUES DE REZENDE	10,000	20º
20231013174610	WALTER FERNANDES DOS SANTOS	10,000	21º
20231017080850	ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	10,000	22º
20231013193208	JOAQUIM RAIMUNDO DE ALENCAR NETO	10,000	23º
20231013225540	FRANKLIN DO NASCIMENTO PEREIRA	10,000	24º
20231016110612	JONATAS CARVALHO DA COSTA	10,000	25º
20231013181630	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	10,000	26º
20231013182446	TIAGO RODRIGUES VIDAL	10,000	27º
20231014152123	JOSE CLEBER SANTOS MENDES	10,000	28º
20231017065655	FRANCISCO YURI CARVALHO MACIEL	10,000	29º
20231013194125	ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	10,000	30º
20231014084717	DIANA ARAUJO BARBOSA	10,000	31º
20231016193625	LUCAS VINICIUS LOPES FERNANDES	10,000	32º
20231013175808	LEVY RUFINO DE SA PEREIRA	10,000	33º
20231013231329	PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	10,000	34º
20231013173706	ANA VITORIA DA MOTA	10,000	35º
20231014081916	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO	10,000	36º
20231014081054	LUYS EDUARDO FILGUEIRAS RODRIGUES	10,000	37º
20231013192117	HERCULYS RONIERIE RODRIGUES ROLIM	10,000	38º
20231013174506	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES	10,000	39º

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº102/2024 - AESP|CE - NUP Nº10041.000169/2024-12 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.003570/2023-23; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº000011/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 22 de janeiro de 2024, através do NUP Nº10041.000169/2024-12 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 21 de outubro de 2023, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA IV - (PERÍODO 16/10 A 21/10/2023), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	30001249
2	JOEL RODRIGUES DA SILVA	13435715
3	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS	30008472

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº103/2024 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.002821/2023-52 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA II - (PERÍODO 20/09 A 26/09/2023) Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002361/2023-62, bem como o processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº10041.002821/2023-52, bem como, à Comunicação Interna nº000391/2023/AESP/CE/CEMI, de 17 de outubro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - (PERÍODO 20/09 A 26/09/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230922112136	MADSON FERREIRA AGUIAR	10,000	1º
20230920201657	JOSE DOUGLAS FELIX ALVES	10,000	2º
20230920203440	JACKSON ALVES BEZERRA	10,000	3º
20230920144755	TIEGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10,000	4º
20230920201644	MARIA DE LOURDES MEMORIA DA PAZ	10,000	5º
20230920195758	JOSE MARIA DOS SANTOS TRINDADE	10,000	6º
20230920203641	CAMILLO MATEUS SANTIAGO	10,000	7º
20230921151359	RICARDO DA SILVA MENDES	10,000	8º
20230920210746	JOSE JADEILSON COSTA BRAGA	10,000	9º
20230920221457	FRANCISCO LUCAS DIAS DA SILVA	10,000	10º
20230921130855	GERMANO FONTENELE MAGALHAES JUNIOR	10,000	11º
20230921072346	GERSON DE QUEIROZ CAVALCANTE	10,000	12º
20230921091709	RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA	10,000	13º
20230920121209	ADRIANO COSTA ARAUJO	10,000	14º
20230921072822	RAFAEL BRUNO MENESSES DE PAULA BASTOS	10,000	15º
20230920200520	JOAO BATISTA DE ALENCAR VIEIRA	10,000	16º
20230920201027	JOSE EDMAR ROCHA JUNIOR	10,000	17º
20230920194814	FELIPE DE LIMA MARTINS	10,000	18º
20230920194329	ZULMIRA ROCHA FONTENELE	10,000	19º
20230920200609	YAN SOARES MARIANO	10,000	20º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230920195213	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	10,000	21º
20230920221910	MASEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR	10,000	22º
20230920215743	LUANA MARIA MESQUITA VASCONCELOS	10,000	23º
20230921125636	THAYSS LIMA PESSOA	10,000	24º
20230920224402	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	10,000	25º
20230920223648	DIEGO MOREIRA DE ARAUJO	10,000	26º
20230920195309	MARCOS VINICIUS BANDEIRA PINHEIRO	10,000	27º
20230921072535	KLAYVERT MATHEUS DUARTE ROCHA	10,000	28º
20230921092538	SAMOEL FERREIRA SOUSA	10,000	29º
20230921072818	PEDRO DANILÓ BORGES DOS SANTOS	10,000	30º
20230921072703	RAFAEL LACERDA DE MELO	10,000	31º
20230920194230	CLEITON MONTE DA SILVA CAMURCA	10,000	32º
20230921132357	DOUGLAS SOUSA VERAS	10,000	33º

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2024 - AESP|CE - NUP Nº10041.000170/2024-47 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constitui como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002361/2023-62; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº000009/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 22 de janeiro de 2024, através do NUP Nº10041.000170/2024-47 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 26 de setembro de 2023, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA I - (PERÍODO 20/09 A 26/09/2023), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	JONIELSON NUNES REIS	30628810

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2024 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.003191/2023-33 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INSTRUÇÕES DE ABORDAGEM DE ALTO RISCO E TÉCNICA DE ALGEMAÇÃO - (PERÍODO 09.11 A 10.11.2023) Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003079/2023-01, bem como o processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº10041.003191/2023-33, bem como, à Comunicação Interna nº000359/2023/AESP/CE/CECI, de 13 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INSTRUÇÕES DE ABORDAGEM DE ALTO RISCO E TÉCNICA DE ALGEMAÇÃO - (PERÍODO 09.11 A 10.11.2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231108075029	JOÃO ERNANDO ABREU CRUZ	10,000	1º
20231109065606	ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	10,000	2º
20231108080557	ERICKSON MARCELO MILHOME SILVA	10,000	3º
20231108085138	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	10,000	4º

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2024 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.002787/2023-16 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA I - (PERÍODO 20/09 A 26/09/2023) Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002361/2023-62, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº10041.000170/2024-47, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº10041.002787/2023-16, bem como, à Comunicação Interna nº000390/2023/AESP/CE/CEMI, de 17 de outubro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - TURMA I - (PERÍODO 20/09 A 26/09/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230920105810	ARAMIS ALMEIDA DE SOUSA	10,000	1º
20230920112621	DANILO MOREIRA GUERRA	10,000	2º
20230920112058	MARCOS ANTONIO F RACHID DA CUNHA FILHO	10,000	3º
20230920115613	ANTONIO DANIEL GOMES	10,000	4º
20230920112312	JOSE RENAN DOS SANTOS SOUSA	10,000	5º
20230920114200	HIZAFRAN TELES MONTENEGRO JUNIOR	10,000	6º
20230920113320	FILIPE OLIVEIRA LUCAS	10,000	7º
20230920115631	JOAO LENNON LIMA CANUTO	10,000	8º
20230920140407	FRANCISCO WELLYSSON ALVES MAURICIO	10,000	9º
20230920113037	VICENTE RAIMUNDO MOURAO LOPES NETO	10,000	10º
20230920111422	NATAN DE FREITAS CHAVES	10,000	11º
20230920111150	BRUNO MELO DA SILVA	10,000	12º
20230920111354	FRANCISCO DIUARA PAIVA DAMASCENO DE LIMA	10,000	13º
20230920111616	GLAUCO AMORIM DA SILVA FILHO	10,000	14º
20230920120759	JONATHAN ALVES SARAIVA	10,000	15º
20230920113911	JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10,000	16º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230920113803	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	10,000	17º
20230920112850	ANTONIO BRUNO RODRIGUES PAULA	10,000	18º
20230920115910	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES CARLOS	10,000	19º
20230920121248	MARIANA DE FREITAS LEITAO	10,000	20º
20230920120038	JOAO VICTOR MACIEL COSTA	10,000	21º
20230920120936	ANTONIO GLAYDSON SANTOS SOARES	10,000	22º
20230920114524	JOAO HELDER ABREU UCHOA	10,000	23º
20230920114637	MAURICIO MACHADO VIEIRA	10,000	24º
20230920114703	EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	10,000	25º
20230920110043	FRANCISCO MICKAEL DE SOUSA RODRIGUES	10,000	26º
20230920113228	MARCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10,000	27º
20230920112139	PEDRO VICTOR ANSELMA BRAGA GOIS	10,000	28º
20230920120826	MARCOS VINICIUS ROCHA ALMEIDA	10,000	29º
20230920110615	LUIS DAVI LOPES PEREIRA	10,000	30º
20230920115927	CARLOS DANIEL DA SILVA CESAR	10,000	31º
20230920110013	ANTONIO JAIR MACIEL PEREIRA	10,000	32º

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO N°002/2024/COAFI/AESP
ORDEM DE COMPRA N°102471/2022 – METRIX SOLUÇÕES ME
PROCESO NUP N°10041.003038/2023-14**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº05/SEPLAG, DOE nº243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº10041.003038/2023-14, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa METRIX Soluções ME, inscrita no CNPJ sob o nº38.183.766/0001-21, signatária da Cotação Eletrônica (COEP) N°2022/31568, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no ITEM 15 – DAS SANÇÕES – do Termo de Participação nº20220019; CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada enseja na possível aplicação das sanções previstas no ITEM 15.3.2 do referido Termo; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A METRIX SOLUÇÕES ME** (CNPJ nº38.183.766/0001-21), no valor de R\$ 635,00 (seiscientos e trinta e cinco reais). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Sheiliane Sales Luz
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu SECRETÁRIO TITULAR, Vladlyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 59000.000344/2023-66, torna público e aos interessados que RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2024**, datada de 26 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01 de fevereiro de 2024, que declarou a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** como contratada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível superior, da Secretaria do Trabalho – SET, CONSIDERANDO a constatação que a referida empresa está classificada como FORNECEDOR IRREGULAR, devido o vencimento da CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Vladlyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu SECRETÁRIO TITULAR, Vladlyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 59000.000345/2023-19, torna público e aos interessados que RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2024**, datada de 26 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01 de fevereiro de 2024, que declarou a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** como contratada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível médio, da Secretaria do Trabalho – SET, CONSIDERANDO a constatação que a referida empresa está classificada como FORNECEDOR IRREGULAR, devido o vencimento da CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Vladlyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20220022 - SETUR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DAS FACHADAS LESTE E OESTE DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DAS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 20220022-SETUR, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita CNPJ sob o nº 33.508.278/0001-23, arrematante, por ter sido reconhecida autora da proposta de maior desconto, ou seja, de 36,10% (trinta e seis vírgula dez por cento) incidente sobre a Tabela de Serviços e Insumentos SEINFRA 27.1, correspondendo ao menor preço proposto considerado para fins de contratação no importe de R\$748.491,39 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). Fortaleza – Ceará, em 15 de fevereiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°04/2024**

PROCESSO N° 00139/2024. OBJETO: **Contratação** da instrutora VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES, a fim de ministrar a disciplina “**Licitações e Contratos na Administração Pública**” no MBA em Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão Pública Municipal, a disciplina de “Licitações e Contratos na Administração Pública”, proporcionando a atualização e a capacitação dos profissionais no que tange ao cenário e aos institutos regulados pela Nova Lei de Licitações e Contratos. VALOR: R\$ 2.811,90 (dois mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Direito e Processos Administrativos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES, a fim de ministrar a disciplina “Licitações e Contratos na Administração Pública” no MBA em Gestão Pública Municipal, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 20/02/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°05/2024

PROCESSO N° 00136/2024 1. OBJETO: **Contratação** do instrutor TIBÉRIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO, a fim de ministrar a disciplina “**Processo Eleitoral**” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. . 2. JUSTIFICATIVA: 2. Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Política e Assessoria Parlamentar, a disciplina de “Processo Eleitoral”, proporcionando a capacitação dos profissionais no que tange a regras jurídicas e técnicas mais modernas relativas ao processo eleitoral brasileiro. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 . VALOR: 3.514,80 (três mil, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **TIBÉRIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor TIBÉRIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor TIBÉRIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO, a fim de ministrar a disciplina “Processo Eleitoral” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 20/02/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°06/2024

PROCESSO N° 00137/2024 1. OBJETO: **Contratação** do instrutor MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, a fim de ministrar a disciplina “**Contabilidade Pública e Orçamento**” no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. . 2. JUSTIFICATIVA: 2. Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão e Governança Pública, a disciplina de “Contabilidade Pública e Orçamento”, proporcionando a capacitação dos profissionais no que tange à contabilidade aplicada ao setor público, otimizando a gestão dos recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 VALOR: R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, a fim de ministrar a disciplina “Contabilidade Pública e Orçamento” no MBA em Gestão e Governança Pública, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 20/02/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Presidência N° 007/2024, datado de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado dia 08 de fevereiro de 2024: **ONDE SE LÊ: PERÍODO DE REALIZAÇÃO FEVEREIRO LEIA-SE: PERÍODO DE REALIZAÇÃO 01, 06, 08, 20, 22,27 e 29/02/2024 e 05,07 e 12/03/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Presidência N° 008/2024, datado de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado dia 08 de fevereiro de 2024: **ONDE SE LÊ: PERÍODO DE REALIZAÇÃO MARÇO LEIA-SE: PERÍODO DE REALIZAÇÃO 14,21,26 de março de 2024 e 02,04,09 de abril 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N° 001/2024-CP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024-CP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, LOCALIZADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ/CE, ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE NATUREZA OFTALMOLÓGICA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CATARATA POR FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (LIO) DOBRÁVEL E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024-CP, TUDO DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21.06.93, ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS JUNTO À CPL NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. O PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO SERÁ A PARTIR DO DIA 21/02/2024 ATÉ O DIA 26/02/2024, NO HORÁRIO: 08H00MIN ÀS 12H:00MIN E DAS 14H00MIN, AS 17H00MIN, NO SETOR LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO, CEP: 62.470-000. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS, OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PESSOALMENTE OU ENVIADAS PARA O E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM, OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSAR, AINDA, O PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. SENADOR SÁ/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Rerratificação ao Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Sr. Robson Vieira de Moura, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as disposições contidas no artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas) e suas alterações posteriores e subitem 7.1 do Edital, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.10.30.01 – SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços complementares do camelódromo, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Onde se lê: Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Construtora Beija-Flor LTDA - CNPJ N° 69.726.016/0001-82, com valor global de R\$ 521.483,32 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta acostada aos autos. Leia-se: Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Construtora Beija-Flor LTDA - CNPJ N° 09.586.891/0001-84, com valor global de R\$ 521.483,32 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta acostada aos autos. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas aos: Dotação Orçamentária: 09.01.15.452.0041.1.048.0000 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Publique-se e Cumpra-se. Caucaia – CE, 19 de janeiro de 2024. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA..

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.09.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da quadra Poliesportiva Abdias de Pinho, pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Croatá/CE – Classificada(s): Maximus Construções e Serviços LTDA; Max & Miranda Construtora LTDA; LSD Construções e Serviços LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Construtora AG LTDA; M K Servicos em Construção e Transporte Escolar LTDA; Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA; J M X Neto Construtora EIRELI; F M S Oliveira; Clezinaldo Construções LTDA – Desclassificada(s): Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Cons-truções Serviços e Locações LTDA; MHE Engenharia e Serviços LTDA; E. P. P. Construtora LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; M L N Cons-truções e Serviços LTDA; L & L Servicos LTDA; Aqua Construtora e Comercio; WU Construções e Serviços EIRELI; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRE-LI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: Maximus Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.175.818/0001-83 – Valor Global: R\$ 279.139,15 (duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e nove reais e quinze centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 12.27.01/2023, cujo objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5807 – Sec. Cidades), declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Tecta Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 20.160.697/0001-75. WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Novo Caminho Construtora Ltda - EPP CNPJ nº 32.641.253/0001-30. AJ Construtora e Transporte Ltda - EPP CNPJ nº 74.022.229/0001-63. Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME CNPJ nº 37.658.271/0001-49. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP CNPJ nº 12.044.788/0001-17. RG2 Terraplenagem Ltda CNPJ nº 10.417.584/0001-59. Prime Construções & Locação Ltda CNPJ nº 19.967.758/0001-21. Eco Tec Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 39.925.178/0001-89., declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Uno Incorporações Limitada - ME CNPJ nº 63.383.384/0001-99. DTC Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 13.640.830/0001-25. THM Construção e Manutenção Ltda - EPP CNPJ nº 45.676.573/0001-78. Vitoriano Projetos e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 45.314.450/0001-97. Aos Construções Ltda - ME CNPJ nº 40.001.303/0001-43. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data, para maiores informações a Ata do Julgamento da Habilitação, estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ – COMISSÃO PROCESSANTE – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Notificada/Denunciada: Dilmara Amaral Silva. Sequência da notificação por edital: 01^a (primeira). A Comissão Processante instituída pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará com objetivo de apurar denúncia contra a senhora prefeita interina afastada de Limoeiro do Norte – Ceará, Sra. Dilmara Amaral Silva, faz saber que: Considerando 03 (três) tentativas frustradas de notificação pessoal da Sra. Dilmara Amaral Silva, ocorridas em 09 de fevereiro de 2024, 15 de fevereiro de 2024 e 16 de fevereiro de 2024, conforme certidões anexadas ao processo; Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará em seu Art. 171, Inciso III c/c Art. 5º, Inciso III do Decreto-Lei N° 201/67; Determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da prefeita interina afastada de Limoeiro do Norte – Ceará, Sra. Dilmara Amaral Silva, para que, nos termos do que estabelece o Art. 171, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará e o Art. 5º, Inciso III do Decreto-Lei N° 201/67, apresente, no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez). Todos os documentos que integram o bojo do processo de apuração (cópia da denúncia e documentos que a instruem) se encontram à disposição da NOTIFICADA/DENUNCIADA na sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará, com endereço à Rua Cel. Malveira, 2266 – Centro – Limoeiro do Norte - Ceará - CEP: 62930-000, para acesso, vistas ou cópia, devendo para tanto serem procurados junto à Comissão Processante em dias úteis, de segunda a sextas-feiras nos horários de 07:30HS ÀS 13:00HS, no citado endereço. Decorrido o prazo legal, não comparecendo a parte NOTIFICADA/DENUNCIADA lhe será nomeado defensor dativo com despesas arcadas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará para em seu nome exercer ampla defesa e contraditório. Publique-se. Limoeiro do Norte – Ce., 16 de fevereiro de 2024. Domingos Eduardo Bezerra Lins - Presidente da Comissão Processante. Heraldo de Holanda Guimarães – Relator. Francisco Diógenes Peixoto – Membro.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP- 001/2023 A COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o N° CP-001/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. O PRESENTE CONTRATO COM A EMPRESA AURORA SERVIÇOS LTDA, ESTÁ SENDO ANULADO PELA ADMINISTRAÇÃO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO. ASSIM FICA ABERTO O PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “E” DE LEI 8.666/93, PARA QUE SEJA ASSEGURADO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.02.15.03-PE A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 2024.02.15.03-PE, do tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> E www.tce.ce.gov.br, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 01 DE MARÇO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:15MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS-ACOPIARA-CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA- PREGOEIRO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, Torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O N° 2024.02.08.001F CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRÍCÃO, CAPINAÇÃO, AJUNTAMENTO DE LIXO RECOLHIDO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE, DISTRITOS E VILAS, CONFORME ANEXO DAS LOCALIDADES – TODAS NO MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE, ZONA URBANA DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARAFAS -CE. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 21/02/2024 ÀS 13HS00MIN ATÉ 06/03/2024 ÀS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 06/03/2024 ÀS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 06/03/2024 ÀS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE www.bllcompras.com, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARAFAS - CE. 16 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços N° 04.010/2023-TP. A Presidente da CPL de Graça/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município do Graça/CE, declara Habilidada: Renova Construções LTDA – CNPJ: 41.500.868/0001-38. Inabilitados: Stan Construções EIRELI – EPP – CNPJ: 24.041.596/0001-36; F Alisson Zuza do Nascimento – CNPJ: 47.145.561/0001-42; F&G Serviços e Locações - ME – CNPJ: 52.900.916/0001-00; RM Mesquita - ME – CNPJ: 44.647.616/0001-24; Francisco Anderson Lúcio 05880849309 – CNPJ: 29.648.829/0001-87; T. Sousa de Oliveira – ME – CNPJ: 24.959.960/0001-41. Bezerra e Braga Comercial LTDA EPP – CNPJ: 00.404.524/0001-48; N. Landy Boto Portela - ME – CNPJ: 23.347.561/0001-67; D. Sousa Rios - S & B Assessoria e Serviço – CNPJ: 35.752.089/0001-27; De Brito Engenharia – CNPJ: 31.662.559/0001-71; Avante Empreendimentos LTDA – CNPJ: 49.113.381/0001-04; DL Locações & Serviços EIRELI – CNPJ: 35.847.172/0001-80; E Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA – CNPJ: 26.161.655/0001-35 . Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 16 de Fevereiro de 2024. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Pregão Eletrônico N° PE02/2024-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE02/2024-SEMED, que tem como objeto Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares, sendo conjuntos e sandálias destinados aos alunos da educação infantil, camisas, conjunto de educação física, tênis e meia colegial destinados aos alunos do ensino fundamental e EJA, gola polo destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino e camisas de projetos destinados aos profissionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/03/2024. Abertura das Propostas: 06/03/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 06/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 19 de fevereiro de 2024.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso de Pregão Eletrônico N° PE 02/2024-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação da aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE02/2024-SESA, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela ITIL – Information Technology Infrastructure Library®, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 05/03/2024. Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 05/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 19 de fevereiro de 2024.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01.2612/2023-01 E 01.2612/2023-02. A Pregoeira Oficial do CGIRS-RMS a Sra. Gelica de Melo Evangelista, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.2612/2023-01 E 01.2612/2023-02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.2612/2023-PE, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS). Onde os preços foram consignados em favor das empresas: IVAN AZEVEDO PONTE – ME, CNPJ: 02.069.397/0001-01, no valor global R\$ 182.234,22 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos); ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, no valor global R\$ 19.150,00 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais). Órgão Gerenciador – Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Secretario Executivo: Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. Sobral/CE, 20 de fevereiro de 2024. GELICA DE MELO EVANGELISTA - Pregoeira do CGIRS-RMS.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/2023, COM O SEGUINTE OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento de uso de Sistema Integrado de gestão administrativo e Gestão Tributária, destinado às unidades administrativas da Gestão Municipal, com a finalidade de implantação de solução tecnológica de gestão tributária, desenvolvida, instalada e operacionalizada em ambiente WEB, APP e em totens de Auto atendimento, incluindo os serviços de conversão e migração de dados, customização, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Baturité-CE, CONFORME ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE BATURITÉ/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.27.12.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 001.27.12.2023 – SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de via de acesso da Localidade de Flores à Timbaúba no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (PT Nº 1085953-84 e Convênio Nº 939015), apurou-se que as Empresas: **GTM ENGENHARIA LTDA / SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. As Empresas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUVASP CONSTRUTORA foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **29 de Fevereiro de 2024, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **Habilitação** referente a **Tomada de Preços Nº 2812.57/2023**, cujo o **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Sinalização em diversas Ruas da Sede do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme Projeto Básico de Engenharia. **Empresa(s) Habilida(s):** COPA ENGENHARIA LTDA por atender todas as exigências do edital. **Empresa Inabilitada:** FRANCISCO ANDERSON LUCIO; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, por não preencherem os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “*Proposta de Preços*”, caso não haja recursos, para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas. Santana do Acaraú – CE, 20 de fevereiro de 2024. Pádua Erickson Medeiros Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, Tabuleiro do Norte-Ce., Comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 21.12.01/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro Legislativo – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber: empresas Inabilitadas: 01. Saraiwa Empreendimentos e Serviços LTDA; 02. F P Construções e Serviços LTDA; 03. BMAG Serviços LTDA; 04. J. H. S Serviços e Obras LTDA; 05. Lexon Serviços e Construtora; 06. Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e empresas Habilidades: 1. REMC Construtora e Empreendimentos LTDA - EPP, 2. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP 3. GK Engenharia LTDA, 4. WU Construções e Serviços LTDA, 5. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA - EPP, 6. Construtora J Silva, 7. J2 Construções e Serviços LTDA, 8. Ramalho Serviços e Obras LTDA, 9. Vipon Empreendimentos LTDA, 10. C R P Costa Construção e Prestadora de Serviço LTDA, 11. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 12. T & R Serviços de Engenharia LTDA EPP, 13. MV2 Serviços de Engenharia LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tabuleiro do Norte-Ce, 19 de Fevereiro de 2024. Geire Robson Gadelha de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços N° IN-TP003/23. A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Tomada de Preços no IN-TP003/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na sede e distritos do Município de Independência/CE, vem publicar o resultado da homologação e adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, pelo valor global de R\$ 1.444.072,49 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Pethulia Almeida Gomes – Secretária. Independência/CE, 16 de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00hs, do dia 05 de Março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO E DESENHO TÉCNICO, CORRENDO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3634-1246 ou no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412 - Dep. Grijalva Costa. Ubajara/CE, 19 de fevereiro de 2024. MANUEL MESSIAS COSTA - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico Nº 1602.02.2024. **Objeto:** Aquisição de Livros destinados aos Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme o termo de referência. **To Type:** Menor Preço. **Da Forma de Fornecimento:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 21 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min do dia 04 de março de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 20 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-160224-PE01-SDAF. Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Copia e Cozinha Destinados a Suprir as necessidades das Secretarias Contratantes do Município de Hidrolândia/CE – Data de Abertura: 04/03/2024 – Horário: 08h00m – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br/> – Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Pregoeiro(a): Raimundo Rodrigues de Oliveira.**



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE CONVOCAÇÃO. O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público que dará prosseguimento a licitação da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 23 de fevereiro de 2024. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 19 de fevereiro de 2024.** José Ivan de Paiva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços N° 04/2023-SEEDUC – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones. As empresas que atenderem a todas as exigências editalícias foram as seguintes: A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; Monteiro Treinamento em Desenvolvimento em Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ: 39.148.857/0001-99 e Esplam Escritório de Planejamento e Adm. Mun. LTDA. CNPJ: 07.207.962/0001-65. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar da data da publicação do resultado de habilitação. **Cruz, 19 de fevereiro de 2024.** Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato do Instrumento Contratual. O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato do Contrato N° 24010434-SETUMA, resultante da Tomada de Preços N° 01/2023-SETUMA: Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 1102 Depto. de Turismo e Aventura 23 695 0537 1.054 implantação e melhoria de Infraestrutura em pontos turísticos do Município, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 obras e instalações, oriundos do Tesouro Municipal. Fonte de Recurso: Convênio N° 46/2023, Processos N° 04322420/2023, MAPP: 943, Convênio que entre si celebraram a Superintendência de Obras Públicas – SOP e o Município de Viçosa – CE Objeto: construção de pôrticos no Município de Viçosa do Ceará. Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Contratada: R E Sousa Construções e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 40.560.312/0001-74. Valor Global: R\$ 1.069.583,55 (hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Assina pela Contratada: Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento. Assina pelo Contratante: Gilton Barreto de Castro. **Viçosa do Ceará – CE, 04 de Janeiro de 2024.** Gilton Barreto de Castro Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Seis de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (06/02/2024) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção de Uma Praça na Comunidade de Sítio Paraíso, Zona Rural do Município de Russas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, da Empresa Habilidada. Sendo posteriormente encaminhado para Análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa **VENCEDORA: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ N° 07.191.777/0001-20, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 129.856,28** (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em **21 de Fevereiro de 2024**. Russas-CE, 16 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.24-PE-SDCRH – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **20 de Fevereiro de 2024**, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 001.24-PE-SDCRH, cujo Objeto é: **Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos, elétricos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: dia **04 de Março de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE/261223.01/SME – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 50.706.360/0001-81, Grupo de itens 01- valor: R\$ 111.380,80 (cento e onze mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); BANDEIRA ATACAREJO LTDA, CNPJ n° 12.306.779/0001-57, Grupo de itens 02, 03, 04 e 05 - valor: R\$ 328.216,80 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); COMERCIAL CANAÁ LTDA, CNPJ n° 43.773.533/0001-19, Grupo de itens 06 e 07 - valor: R\$ 366.557,70 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). – Data da Homologação: **19/02/2027** – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13, art. 45, Decreto Federal n° 10.024/19 – Secretaria/Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria de Educação: **Rosa Ferreira Matias Macedo**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS N°. TP/220823.01/SESA** – Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO II NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE** – Recorrente: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.077.025/0001-81 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Permaneceu na condição de INABILITADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Data de Abertura das Propostas: **21/02/2024 às 09h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 008/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 1 (um) acesso a Avenida Cefisa Aguiar e 01 (um) acesso ao estádio no município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao edital. As interposições de recurso foram apresentadas pelas empresas: **MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP** e **EMME ENGENHARIA – ME**, contra as suas inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. Cariré-CE, **19 de Fevereiro de 2024**. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 29.12.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE – torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilidade referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 29.12.01/2023, com o seguinte objeto **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL DE BATURITÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO N.º 23/2023 E MAPP N° 5032. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ N° 01.590.549/0001-46; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ N° 10.485.488/0001-48 e FHS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 27.843.749/0001-57. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA FLÓRIDA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ N° 86.870.623/0001-30.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 019/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma da Escola Nossa Senhora de Nazareth na localidade de Tapuio no Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. Após nenhuma empresa manifestar Interposição de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Cariré Convoca as Empresas Habilidades para a Abertura dos Envelopes de Nº 02 “Proposta de Preço” em 26 de Fevereiro de 2024, às 09h. Cariré-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 014/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em várias ruas do Município de Cariré-CE, Conforme Orçamento Anexo ao Edital. Após nenhuma empresa manifestar Interposição de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Cariré Convoca as Empresas Habilidades para a Abertura dos Envelopes de Nº 02 “Proposta de Preço” em 26 de Fevereiro de 2024, às 15h. Cariré-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/DIV-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizada no dia **06 de Março de 2024, às 09h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 001/2024/DIV-PE, com o seguinte Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de insumos de materiais de construção com Base na Tabela SEINFRA de insumos 028.1 (com desoneração) vigente, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes e signatário: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Contratada: Distribuidora Beleza de Gás Ltda. Educação: Valor Global de R\$ 61.985,00. Saúde: Valor Global de R\$ 17.710,00. Trabalho e Assistência Social: Valor Global de R\$ 8.855,00. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.08.14.001-GM. Vigência: 31/12/2024 a contar da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 01.07.07.12.122.0402.2.017 / 01.18.18.12.361.1201.2.019 02.06.06.10.122.0402.2.008 / 02.17.17.10.302.1003.2.011 02.08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina pela Contratada: Ana Rillary Torquato Neves Feitosa. Data da Assinatura: 08/02/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes e signatário: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Contratada: Francisco de Assis Sena Junior 65999983304. Educação, valor global de R\$ 11.650,00. Saúde valor global de R\$ 5.550,00. Trabalho e Assistência Social, valor global de 4.300,00. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, valor global de R\$ 1.600,00. Objeto: Registro de preços visando a contratação futura da prestação de serviços de remanufaturamento de cartuchos e recarga de toner para impressoras, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.09.12.001-GM. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato até 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 01.07.07.12.122.0402.2.017 01.11.11.04.122.0402.2.038 02.06.06.10.122.0402.2.008 02.08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratada: Francisco de Assis Sena Junior. Data da Assinatura: 08/02/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 22 de FEVEREIRO de 2024 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador Pompeu, 19.02.2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SEGOV. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 004/2024-SEGOV – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema Cilia, Audatec ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais das diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Av Monsenhor Furtado, 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ce; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pnccp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 04/03/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF 001/2023-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: Chamada Pública nº CPAF 001/2023-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública do município de Guaraciaba do Norte/CE – Licitantes: Associação Comunitária De Santo Antonio Dos Camelos – CNPJ Nº 01.192.702/0001-87 – Valor: R\$ 914.498,00; Associação de apicultura e agricultura familiar de Guaraciaba do Norte – CNPJ Nº 07.044.451/0001-70 – Valor: R\$ 806.270,00; – Valor Global: 1.720.768,00. – Data da Homologação/Adjudicação: 10/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretaria/Ordenadora de Despesas Municipal: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/02/2024. Antônia Evani de Araújo Teles Gomes - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF 001/2024-SEDUC. O Município por meio do Agente de Contratação, torna público que houve Retificação do Edital de Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC. Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Em virtude das alterações promovidas, o prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda fica aberto até 12/03/2024,e a nova data de Abertura da Sessão Pública fica marcada para dia 13/03/2024 às 08h30min. Local de Realização da Sessão:Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/CE. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [https://www.gov.br/pnccp/pt-bre](http://www.gov.br/pnccp/pt-bre) ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h. Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Chamada Pública nº CPAF 002/2023-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: Chamada Pública nº CPAF 002/2023-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública do município de Guaraciaba do Norte/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: Associação dos moradores de Várzea dos espinhos. (Grupo informal) – Valor: R\$ 48.960,00; Cooperativa agropecuária dos agricultores familiares da região norte do Ceará LTDA – CNPJ Nº 35.202.279/0001-70 – Valor: R\$ 371.246,00; – Valor Global: R\$ 420.206,00. – Data da Homologação/Adjudicação: 19/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretaria/Ordenadora de Despesas Municipal: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/02/2024. Antônia Evani de Araújo Teles Gomes - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.11.27.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 081/2023, Referente Ao Mapp 2261 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas-Sop E O Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas Participantes Do Processo Em Epígrafe Para Abertura Dos Documentos De Habilitação Da Empresa Roma Construtora Eireli Me, Cnpj: 21.725.552/0001-37, E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 21 De Fevereiro De 2024, As 09h:30m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 19 De Fevereiro De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.01.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas Participantes Do Processo Em Epígrafe Para Abertura Dos Documentos De Habilitação Da Empresa Roma Construtora Eireli Me, Cnpj: 21.725.552/0001-37, E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 21 De Fevereiro De 2024, As 09h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 19 De Fevereiro De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente a Chamada Pública Nº. 004/2023CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar, durante o ano letivo de 2024, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresa habilitadas: 01. Cooperativa de Agricultura Familiar de Marco – CNPJ: 30.261.296/0001-65; 02. Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca-COOPEAGRI – CNPJ: 29.270.418/0001-09. 03. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Baixo Acaráu Sementes da Terra – CNPJ: 11.016.960/0001- 66. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 19 de fevereiro de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT de Tianguá – Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2024-ASTT. A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 20/02/2024 a 20/02/2025, com data da primeira sessão de abertura marcada para o dia 07/03/2024 às 08:30h, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2024-ASTT. Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de Leilões Públicos, Presenciais ou Eletrônicos, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, objetivando à alienação de bens inservíveis e veículos apreendidos, de interesse da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT do Município de Tianguá - Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nené Plácido - Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá - CE, 19 de fevereiro de 2024. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação de Aquisição de Bens e Serviços Comuns.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90003/2024. Extrato de Contrato nº 2024.02.16.35. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ALVES E CASTELO BRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 31.588.318/0001-69. Tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e recursos humanos, para elaboração e geração da Folha de Pagamento, DIRF, RAIS, DARF, Conectividade Social, SEFIP, E-SOCIAL, GPS, DIRF, Informe de Rendimentos, Parcelamentos, Mensalidades Sindiciais do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ana Paulo Rodrigues Alves. CRATO/CE, 16/02/2024.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.001. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Bárbara Siqueira Mendes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros e refrigerador para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio do Pacto Pela Aprendizagem com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.20.001. Dotação Orçamentária: 0503.12.361.1201.2.024. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Contratados(AS): N.O.R.T.E Comercio LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 106.380,68 (cento e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) referente aos lotes 01, 02 e 03. Ao setor competente para providências cabíveis. **Forquilha/CE, 16 de janeiro de 2024. Bárbara Siqueira Mendes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.001 - Contrato Nº 2023.12.20.001. O(A) Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Ata de Registro de Preços nº 2023.12.20.001: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros e refrigerador para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio do Pacto Pela Aprendizagem com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.20.001. Dotação Orçamentária: 0503.12.361.1201.2.024. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Contratados(AS): N.O.R.T.E Comercio LTDA (ME). Valor Global: R\$ 106.380,68 (cento e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2024. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Aecio Nogueira Vasconcelos Junior. Assina pela Contratante: Bárbara Siqueira Mendes. **Forquilha/CE, 16 de janeiro de 2024. Bárbara Siqueira Mendes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado da Proposta de Preços. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.23.36-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, para elaboração projetos básico, projetos executivos e planilhas orçamentárias junto a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria da Educação do Município de Pentecoste. Por todo exposto a Pontuação Final (PF) obtida da soma da Pontuação Técnica (PT) com a Pontuação Resultante do Preço (PRP) de acordo com o descrito a seguir: Ello Projetos e Soluções LTDA, Pontuação Final: 8; Hexagonal Projetos e Consultoria, Pontuação Final: 9,04. De acordo com os critérios preestabelecidos no edital sagrou-se vencedor: 01 - Hexagonal Projetos e Consultoria vencedor, com nota da pontuação final de 9,04 (nove vírgula quatro) e valor total de R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Pentecoste (CE), 19 de Fevereiro de 2024. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 02.15.02/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições de mobiliários de forma complementar destinados as escolas da rede pública de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/03/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/03/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 02.15.03/2024, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo passeio de 7 lugares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Juventude de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/03/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/03/2024, às 11h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 009.2023 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Março de 2024, às 10h00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 009.2023 - TP, critério de julgamento: Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal do Distrito de Croatá do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Fevereiro de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida – Presidente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão de Licitações torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previsionária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h, do dia 22/02/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas - Tomada de Preços Nº 2023.10.26.01/TP. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º Lugar: Procedam Processamentos de Dados Municipais LTDA (R\$ 96.000,00). 2º Lugar: Exito Consultoria e Assessoria LTDA (R\$ 97.800,00). 3º Lugar: Eciando Evangelista de Lima (R\$ 99.600,00). 4º Lugar: Vicente Leite Beserra (R\$ 100.800,00). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2024. Larinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º CE-001/2024 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de passagem molhada na comunidade de Massapé, localizada no Sítio atrás da Serra (Zona Rural) deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 06.03.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Kelvia Amélia Dantas silva – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240038 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.09.25.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Demolição e Construção de Praça no Centro do Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 200.982,74 (duzentos mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.154520341.1.044 Construção, Amp. e Recup. de Praças Públicas e Revit. de Passeios Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 200.982,74; Vigência: 08 de Fevereiro de 2024 a 06 de Agosto de 2024; Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240029 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.11.07.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: Extremo Empreendimentos e Serviços LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de Construção de 01 (Uma) Praça no Sítio do Meio do Tope e 01 (Uma) Praça no Sítio Santos Reis, Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 545.048,79 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.154520341.1.044 Construção, Amp. e Recup. de Praças Públicas e Revit. de Passeios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 545.048,79; Vigência: 08 de Fevereiro de 2024 a 06 de Agosto de 2024; Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1512.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1512.01/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. EMPRESA VENCEDORA: V DE P ANDRADE (CNPJ 26.503.198/0001-10) COM PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). AS MOTIVAÇÕES DE JULGAMENTO CONSTAM NA ATA DE JULGAMENTO DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541 OU PELO E-MAIL LICITACAO@CMACARAU.CE.GOV.BR. FICA A PARTIR DESTA DATA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ACARAÚ(CE), 20 DE FEVEREIRO DE 2024. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº IN-TP003/23.01, resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP003/23, cujo objeto é Execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na sede e Distritos do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA. Valor Global: R\$ 1.444.072,49 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Vigência: Até 05/02/2025. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina pela Contratada: Alex Sandro Lima. **Independência-Ce. 16 de fevereiro de 2024.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240034; Origem: Tomada de Preços Nº 2023.09.06.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: F J Construtora LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 684.376,55 (seiscientos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.154510342.1.042 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Su belemero 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 684.376,55; Vigência: 08 de Fevereiro de 2024 a 06 de Agosto de 2024; Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 04 de março de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1602.01/2024-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 19 de fevereiro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Graça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas: AOS Construções LTDA, CNPJ sob o nº. 40.001.30/0001-43 e Três Reis Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº. 48.639.332/0001-47. Interpuaram Recurso na fase de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº. 00.009/2023-TP, cujo objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Lapa no Município de Graça/ CE, Conforme MAPP 1905. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “b”, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 19 de fevereiro de 2024. Karine Eduardo dos Santos – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Chamada Pública nº 001/2024. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Morrinhos, vêm realizar Chamada Pública Nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de venda até o dia 12 de Março de 2024 às 09h00min na sede da Comissão de Licitação à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisca Girilane Araújo Teixeira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do processo de Concorrência Pública nº 08.001/2023: nº 08.001/2023 - 03, Valor global: R\$ 1.314.252,97 Contratado: Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Vinícius Pereira de Medeiros; nº 08.001/2023 - 01, Valor global: R\$ 431.541,41; nº 08.001/2023-02, Valor global: R\$ 9.254.150,11 Contratado: JL Empreendimentos e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Adahil Veras Leitão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura do contrato: 25/01/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão de Licitações torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 07.002/2023-SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 14h, do dia 22/02/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 1902.01/24 no dia 01 de Março de 2024, às 9:00h, na rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira – CE, através do Sistema Eletrônico, cujo objeto é a Prestação de Serviços Mecânicos com Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos/Maquinás pertencentes as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE, recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 01/03/2024. Início da disputa: 9:00 horas do dia 01/03/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br. **Barreira/CE, 19 de Fevereiro de 2024. João Batista Paz Romão – Pregoeiro do Município de Barreira/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2024.01.10.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.01.10.1-PE com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Paracuru – CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0(85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru/CE, 19 de Fevereiro de 2024. Túlio Marcos Braun Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Ana Lucia Limeira Costa-ME R\$ 36.750,00; Rogerio Gomes de Oliveira R\$ 54.250,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros perecíveis, para atender a necessidade do Hospital Cícero Ferreira Filho, no município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.09.19.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 02.17.17.10.302.1003.2.011. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Rogerio Gomes de Oliveira, Ana Lucia Limeira Costa. Data da Assinatura: 08/02/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: COOCAF Cooperativa Cearense de Agricultores Familiares Ltda. Pelo valor de R\$ 678.902,80. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme lei 11.947/2009, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 2024.01.25.001-SEDUC. Vigência: da data da sua assinatura até 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 01.18.18.12.361.1201.2.018. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratada: Pedro Ferreira Carlos. Data da Assinatura: 05/02/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.07.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de Construção de 01 (Uma) Praça no Sítio do Meio do Tope e 01 (Uma) Praça no Sítio Santos Reis, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Extremo Empreendimentos e Serviços LTDA, com o valor total de R\$ 545.048,79 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Aridson de Mesquita Aragão. 08 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEDUC. Objeto: retelhamento geral das escolas da Rede de Ensino no Município de Cruz. Designa-se para o dia 21 de Fevereiro de 2024 às 10h a abertura das propostas de preços. **Cruz - CE, 19 de fevereiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP. O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para os serviços de manutenção na Escola Maria Aguiar Vasconcelos, no Município de Ubajara - CE. VENCEDORA: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 27.101,76 (vinte e sete mil, cento e um reais e setenta e seis centavos).** Ubajara - CE, 19 de fevereiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim - Aviso de Revogação de Licitação - Processo Licitatório Nº 2023.12.18.01 - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.01 - SRP. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim/CE, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros e conexões conforme especificações para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de camocim/CE foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. **Camocim/CE, 16 de Fevereiro de 2024. José Santiago Monteiro Filho - Superintendente do SAAE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2024, sessão pública marcada para o dia **21 de Março de 2024, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para pavimentação asfáltica no Município do Granja/CE, conforme Projeto.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 20 de Fevereiro de 2024. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CP – A Comissão de Licitação do Município de Tamboril comunica aos interessados que tiveram seus Envelopes de Propostas de Preços Abertos que **Revalidem suas Propostas de Preços até o dia 26/02/2024.** As empresas que não revalidarem suas Propostas serão Desclassificadas. A Revalidação poderá ser feita de forma presencial e através do E-mail: licitacao@tamboril.ce.gov.br no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.09.25.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Demolição e Construção de Praça no Centro do Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE. Vencedor: Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, com o valor total de R\$ 200.982,74 (Duzentos Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Aridson de Mesquita Aragão. 07 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz. Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.09.01.01SME, resultante da Tomada de Preços nº 2020/008SME. Contratada: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, através de seu representante legal o Sr. Francisco Estêncio Saraiva Maia. Objeto: Contratação de empresa para a executar os serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo 2, no Distrito de Juatama, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. O presente instrumento tem por objetivo proceder a um acréscimo de 4,38%. Data da assinatura: 12/12/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 07 de março de 2024, às 10:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.25.004, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro do Tucum com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras Benfeitorias na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Wyara Machado Pinto - Secretária de Saúde. Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 07 de março de 2024 às 14:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.08.25.005, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Alto da Boa Vista com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias. na cidade de Pacajus/CE., conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Wyara Machado Pinto - Secretária de Saúde. Pacajus - CE, 16 de fevereiro de 2024.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Assistência Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 16.007/2023-PERP: nº 16.007/2023-03-FMAS, Valor global: R\$ 847.500,00; nº 16.007/2023-04-FMCA, Valor global: R\$ 47.600,00. Contratada: Solange Cândido dos Santos - ME, através de sua representante legal, a Sra. Solange Cândido dos Santos. Objeto: Contratação de serviço de execução das Ações Macro Assistenciais prioritárias no âmbito do SUAS, a serem desenvolvidas no município. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 08/01/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº. 019.2023 – TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados, que diante da não apresentação de recursos administrativos e cumpridos os prazos processuais, realizará a abertura das propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas na licitação supramencionada, ficando a sessão marcada para o dia 22 de fevereiro de 2024 às 10h00min. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de fevereiro de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.02.19.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE. Abertura: 04 de março de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 19 de fevereiro de 2024. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A de Andrade Costa-ME R\$ 342.545,49. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Cíceró Ferreira filho, no município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 2023.06.19.001-SESA. Vigência: da data de sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 02.17.17.10.302.1003.2.011 02.06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 09/02/2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 01/2023-SETUMA.
Objeto: construção de pórticos no Município de Viçosa do Ceará. Vencedor: R E Sousa Construções e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74, com o valor global de R\$ 1.069.583,55 (Hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei. Gilton Barreto de Castro. Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Data: 03 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.09.06.01.
Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de Pavimentação em PedraTosca na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): F J Construtora LTDA, com o valor total de R\$ 684.376,55(Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Aridson de Mesquita Aragão. 07 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.01PE. OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresas para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barroquinha/CE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA ADIADO ATÉ O DIA 1º DE MARÇO DE 2024, ATÉ ÁS 08:00 HORAS O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E QUE ATÉ AS 10:00 HORAS DO MESMO DIA, FICA MARCADO A DISPUTA DA SESSÃO DE LANCES”. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1366 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

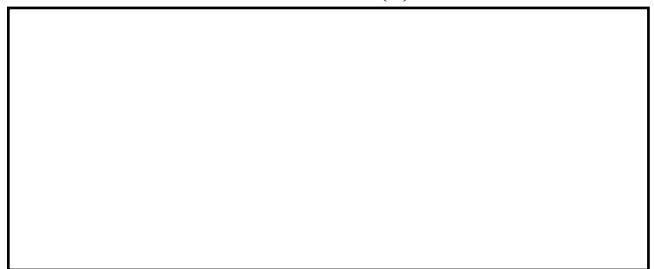
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 (Casa Civil)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.